



# ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

---

RESILIÊNCIA E TRANSIÇÃO DA ECONOMIA

# RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO

## ÍNDICE GERAL

SIGLAS E ABREVIATURAS .....	4
I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2024 .....	6
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS .....	12
III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	13
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....	15
IV.1.Enquadramento.....	15
IV.2.Programas por Pilares.....	17
IV.2.1. Pilar Estado Social.....	17
IV.2.1.1. Programa Proteção Social.....	18
IV.2.1.2. Promoção da Igualdade e Equidade do Género .....	25
IV.2.1.3. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território.....	28
IV.2.1.4. Desenvolvimento Integrado da Saúde .....	30
IV.2.1.5. Desenvolvimento do Capital Humano.....	35
IV.2.2. Pilar Economia .....	38
IV.2.2.1. Cabo Verde Plataforma Aérea.....	40
IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio .....	42
IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo .....	42
IV.2.2.4. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação.....	45
IV.2.2.5. Desenvolvimento Empresarial .....	47
IV.2.2.6. Cabo verde Plataforma Marítima .....	49
IV.2.2.7. Infraestruturas Modernas e Seguras.....	54
IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência.....	57
IV.2.2.9. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética .....	61
IV.2.2.10. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável.....	63
IV.2.2.11. Transformação da Agricultura .....	65
IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma do Desporto.....	67
IV.2.2.13. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas .....	69
IV.2.3. Pilar Soberania .....	71
IV.2.3.1. Reforço da Segurança Nacional .....	73
IV.2.3.2. Justiça e Paz Social .....	75
IV.2.3.3. Governança e Democracia .....	78
IV.2.3.4. Diplomacia Cabo-Verdiana Novo Paradigma.....	81
IV.2.3.5. Modernização do Estado e da Administração Pública.....	83
IV.2.3.6. Diáspora Cabo-Verdiana - Uma Centralidade .....	85

IV.2.4. Pilar Ambiente.....	87
IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento.....	89
IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade.....	91
IV.2.4.3. Programa ação Climática e Resiliência.....	92
IV.2.5. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral” .....	93
V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÊNERO .....	96

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB .....	15
Gráfico 2 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos OE 2024 .....	18
Gráfico 3 – Pilar Economia: Programas e Recursos OE 2024.....	39
Gráfico 4 – Pilar Soberania: Programas e Recursos OE 2024.....	72
Gráfico 5 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos OE 2024 .....	87
Gráfico 6 – OE 2024 na Dimensão do Género .....	99

## Índice de Tabela

Tabela 1 – Recursos do OE 2024, por Pilares .....	17
Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas.....	18
Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas .....	39
Tabela 4 – Pilar Soberania: Recursos alocados por programas .....	72
Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas .....	89
Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2024.....	98
Tabela 7 – Programa vs. Recursos Alocados por Níveis de Género no OE 2024 ...	101

## SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multisectorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas

INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MFFE	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro
ZEE	Zona Económica Especial

## I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2024

1. Num mundo incerto, imprevisível e turbulento devido aos múltiplos choques dos últimos anos, o Orçamento do Estado para 2024 é marcado pelas consequências dos riscos da invasão da Ucrânia pela Rússia, por uma inflação mais rígida do que o esperado e por condições de financiamento mais restritivas. Cabo Verde tem se mantido resiliente, confiante, reformista e o processo de consolidação orçamental tem vindo a dar um contributo essencial para este resultado, e é uma das grandes prioridades do OE 2024.
2. Em 2024, a economia cabo-verdiana deverá crescer cerca de 4,7%, ante 5,7% previsto para o corrente ano e no limiar do Produto Interno Bruto (PIB) potencial. A taxa de inflação situar-se-á em torno dos 2,8%, reagindo às medidas de política monetária e à evolução dos preços dos produtos energéticos e dos principais produtos alimentares no mercado internacional. O Governo tem realizado importantes reformas para melhorar as regras orçamentais e promover a implementação das melhores práticas de gestão das contas públicas. O défice público deverá, em 2024, atingir cerca de 2,9% do PIB, nível esse, ligeiramente abaixo do previsto para 2023 (3,5% do PIB), o saldo primário positivo será reforçado, e o rácio da dívida pública/PIB deverá manter a tendência decrescente dos últimos dois anos, atingindo cerca de 114,7% e 110,5% do PIB em 2023 e 2024, respetivamente. Mantem-se assim a trajetória descendente da dívida pública, em ordem a preservar a sustentabilidade macroeconómica e a reduzir o risco de sobreendividamento. O Governo continuará a implementar reformas importantes, destinadas a melhorar a mobilização das receitas e a gestão da despesa pública, bem como prosseguirá com as reformas das empresas públicas visando manter a sustentabilidade da dívida, a médio prazo. Em linha com o PEDS II, as medidas de política económica orientam-se imperativamente para a aceleração da diversificação da economia cabo-verdiana, tornando-a mais inteligente, mais verde, mais azul e mais sustentável, com a aceleração da transição energética e das reformas para a descarbonização da economia, a transição digital e a transição para uma economia circular.
3. O Orçamento do Estado para 2024 (OE 2024) será executado em linha com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), que incorpora as metas do programa ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF) do Fundo Monetário Internacional (FMI).
4. O OE 2024 cumpre um ciclo anual do PEDS II e deverá contribuir para:

**I. A Transição para a Economia Azul**, uma das principais âncoras para a diversificação da economia cabo-verdiana e consequentemente para o crescimento económico inclusivo, a redução da pobreza e em suma o desenvolvimento sustentável. Neste quadro, para acelerar a transição para a Economia Azul, o OE 2024 priorizará, através do Programa Cabo Verde Plataforma Marítima:

- Investimentos no valor de 333 milhões de CVE com a elaboração de estudos e obras de reabilitação do cais de pesca de Tarrafal de Santiago, do mercado de peixe do Mindelo, de requalificação da zona piscatória do Tarrafal de Monte Trigo Santo Antão, de remodelação de quatro (4) gares marítimas e estudos e pesquisa demersais de profundidade; certificação de qualidade dos recursos da pesca artesanal; obras de recuperação de Pontão de Santa Maria no Sal;
- A conclusão do Projeto “Terminal de Cruzeiros”, com um investimento de 414 milhões de CVE, viando dinamizar o turismo de cruzeiros;
- O reforço da conectividade marítima interna através do desenvolvimento do setor de transporte marítimo inter-ilhas, e a segurança do transporte marítimo, pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado em cerca de 728 milhões de CVE;
- O aumento da oferta de cursos de formação profissional de qualidade no turismo e na economia azul, orçado em 77 milhões de CVE;
- Medidas e ações do setor das pescas, e em específico, na área de investigação haliêutica e oceanográfica, orçadas em 139 milhões de CVE; e
- A construção da Sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em 74 milhões de CVE.

**II. A Aceleração da Erradicação da Pobreza Extrema**, assente no conhecimento, no empoderamento e nas oportunidades económicas, priorizando assim o Programa Proteção Social, através das seguintes medidas:

- Alargamento do Rendimento Social de Inclusão (RSI), de 2.166 para 9.229 beneficiários com 609 milhões de CVE;
- Implementação de medidas para empoderamento das famílias pobres, e especificamente:
  - O consumo digno de energia, orçado em 209 milhões de CVE;
  - O consumo digno de água, orçado em 50 milhões de CVE;

- Financiamento da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, beneficiando as famílias mais vulneráveis e protegendo, assim, os rendimentos das famílias mais pobres, com um orçamento de 200 milhões de CVE;
- Apoio integrado à família, visando o acesso a bens e serviços e inclusão socioeconómica das famílias de pessoas com deficiência, garantindo condições dignas de vida aos seus membros e dependentes, orçado em 106 milhões de CVE)
- Benefícios sociais para cuidados de dependentes, ou seja, a idosos e pessoas com deficiência, consistindo a intervenção pública essencialmente na garantia de cuidados a pessoas dependentes em situação de vulnerabilidade, visando aliviar a sobrecarga das mulheres, com um orçamento de cerca de 55 milhões de CVE;
- Benefícios Sociais para acesso ao pré-escolar, orçado em 32 milhões de CVE, visando contribuir para a universalização do pré-escolar, garantido as condições de acesso às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade;
- Transferências financeiras aos municípios e às ONG, promotoras da inclusão de pessoas com deficiências, no total de 26 milhões de CVE;
- Melhorias habitacionais e habitações sociais condignas e acessíveis para os agregados familiares pobres, no âmbito do Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território orçadas em cerca de 752 milhões de CVE; e
- Reforço do acesso aos serviços básicos e a inclusão social e produtiva dos pobres e vulneráveis, orçado em 133 milhões de CVE, no âmbito do Programa Desenvolvimento do Capital Humano.

**III. Os Jovens**, enquanto segmento importante do capital humano, considerado, como ativo singular de um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento, especialmente através das seguintes medidas:

- Garantia da excelência da formação profissional, através da adequação das ofertas de formação às necessidades do mercado de trabalho, beneficiando cerca de 7.000 jovens, através dos Centros de Emprego e Formação Profissional, CERMI, EHTCV, EMAR e do Programa Soldado Cidadão, com uma dotação de 488 milhões de CVE;



- Promoção da criação de unidades de negócios, através de kits de inserção e fomento ao micro empreendedorismo, beneficiando cerca de 200 jovens, com uma dotação de 40 milhões de CVE;
- Financiamento através da PROEMPRESA para assistência técnica às micro, pequenas e médias empresas como o start-up jovem e fomento ao microempreendedorismo, visando melhorar as condições de acesso ao crédito, com uma dotação de 50 milhões de CVE;
- Fomento do empreendedorismo jovem, através da formação em empreendedorismo, beneficiando 952 jovens, com uma dotação de 17 milhões de CVE;
- Promoção da inovação e do empreendedorismo de base tecnológica para o desenvolvimento do mercado das TIC, direcionada para o mercado nacional e internacional, com uma dotação de 28 milhões de CVE;
- Aumento da oferta de cursos de formação profissional de qualidade no turismo e na economia azul, financiado pelo Banco Mundial através do projeto Capital Humano, com uma dotação de cerca de 77 milhões de CVE;
- Promoção e criação de incubadores de empresas de jovens e financiamento através do projeto “Bolsa de acesso à cultura”, de atividades do sector artístico/cultural, bem como a inserção da programação artística e cultural anual no roteiro turístico de Cabo Verde, com uma dotação de 40 milhões de CVE;
- Massificação e igualdade do acesso á formação profissional de qualidade, em sectores-chave de crescimento, com base numa parceria entre as entidades formadoras e o sector privado, através do Fundo de Emprego e Formação Profissional, orçado em 83 milhões de CVE;
- Promoção da inserção de jovens universitários ou com formação profissional no mercado de trabalho através dos estágios profissionais, beneficiando cerca de 2.022 jovens, sendo 192 na área das tecnologias, com uma dotação de 162 milhões de CVE; e
- Incentivo aos jovens e pessoas com deficiência para a aquisição de habitação, dando continuidade à política do Governo visando contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, orçado em cerca de 195 milhões de CVE.

**IV. As Alterações Climáticas e a Transição Energética**, viando contribuir para a aceleração da transição energética e a descarbonização da economia, impulsionando a resiliência face às mudanças climáticas, reduzindo as emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros Gases de Efeito Estufa (GEE), através das seguintes medidas:

- Introdução de Energia Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos serviços Públicos, com uma dotação de 432.9 milhões de CVE, incentivando assim à microprodução de energias renováveis, reduzindo os custos de eletricidade, contribuindo para a minimização do impacto da insegurança energética, dando assim, o contributo para a competitividade da economia nacional;
- Promoção de Mobilidade Elétrica Em Cabo Verde, pelo incentivo à aquisição de veículos elétricos pelos cidadãos, empresas, organizações privadas, e instituições públicas a adquirir veículos elétricos com uma dotação de 129.8 milhões de CVE;
- Programa de Apoio à Transição Energética, orçado em 86 milhões de CVE, visando reduzir as emissões e mover-se para uma economia de baixo carbono, promovendo assim, a coesão, a inclusão social e a competitividade económica;
- Projeto Nexos Energia e Água, orçado em 55 milhões de CVE, visando a mitigação das mudanças climáticas e benefícios ambientais e socioeconómicos, essenciais para melhorar o bem-estar da população;
- Promoção da Eficiência Energética, com a implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto orçado em 7 milhões de CVE;
- Reforço da Resiliência do Setor Agrário aos efeitos adversos das mudanças climáticas em Cabo Verde, orçado em 45 milhões de CVE;
- Aposta contínua na reflorestação e no ordenamento e manutenção de perímetros florestais, orçado em 53 milhões de CVE;
- Implementação do projeto “Programa Governança e Ação Climática”, visando o reforço da coordenação e do planeamento climático a todos os níveis, a implementação de ações de adaptação nos Municípios da Ribeira Brava (S. Nicolau), dos Mosteiros (Fogo), da Brava (Brava), da Boa Vista (Boa Vista) e da Praia (Santiago), orçado em 468 milhões de CVE;
- Reforço da Capacidade Institucional em Matéria da Qualidade Ambiental, visando dar continuidade à realização de atividades como a criação da Base

de Dados de Informação Ambiental, à implementação do Projeto Piloto da Agenda 21 Escolas das Ilhas do Fogo e Maio, à criação do Banco de Imagens da DNA e à regulamentação da Lei de Plásticos de utilização única, orçado em 28 milhões de CVE;

- Melhoria do funcionamento do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, visando dotar Cabo Verde e a Comunidade Científica internacional de informações das concentrações dos gases GEE e aerossóis na região e melhorar os serviços climáticos para os setores sensíveis ao clima, orçado em 192 milhões de CVE.

**V. A Transição Digital**, realizando a visão estratégica do Governo e designadamente, internet bem essencial, soberania tecnológica, nação eficiente e o posicionamento internacional, em linha com Cabo Verde Ambição 2030. Assim no quadro do OE 2024 prosseguir-se-á, designadamente, com a aposta na expansão da infraestrutura de conectividade, na participação numa rede convergente de comunicação, no desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo digital, na reconversão de jovens desempregados, no desenvolvimento de comunidades de empreendedores e criadores, na promoção do regresso de cérebros cabo-verdianos da diáspora, no reforço do investimento no fenómeno empresarial digital e na promoção do Investigação e Desenvolvimento (I&D), na internacionalização das *Star Ups* através da *Goglobal*, na operacionalização do FUSI, e na resposta ao desafio da *cibersegurança*.

**VI. O Reforço da Conectividade Interna e Internacional**, visando melhorar a conectividade entre as ilhas, que é essencial para o desenvolvimento da cadeia de valor da agricultura, em especial, para o abastecimento dos hotéis com produtos locais e consequentemente a expansão do mercado dos produtos agropecuários, bem como para a diversificação do turismo pelas ilhas e consequentemente da oferta turística e a melhoria da classificação de Cabo Verde nos rankings de competitividade do turismo internacional. As reformas que o OE 2024 viabilizará no domínio da conectividade interna e internacional deverão permitir um quadro previsível e sustentável dos transportes domésticos e internacionais e fomentar a conectividade com a nossa diáspora e com países emissores de turistas, mediante uma prática transparente de incentivos diversos e um modelo de financiamento sustentável.

## II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

5. A conjuntura externa para o ano de 2023/24 continuará a influenciar a dinâmica de crescimento da economia nacional, não obstante ao quadro macroeconómico menos favorável esperado para a atividade económica mundial, devido à persistência de diversos fatores negativos, nomeadamente as tensões geopolíticas na Europa, Ásia e na África, bem como os seus efeitos cascatas nas cadeias globais de suprimentos e nos demais canais de transmissão.
6. No tocante aos principais mercados comerciais e acolhedoras da diáspora Cabo-verdiana, constata-se que o mercado de trabalho permanece restritivo tanto na Zona Euro como nos Estados Unidos da América (EUA), com as taxas de desemprego relativamente baixas, juntamente com taxas de participação no trabalho estáveis, mas em declínio, e forte pressão salarial. Esta contínua tensão no mercado de trabalho poderá ter contribuído também para a persistência de alta nas taxas de inflação nesses mercados.
7. Vale salientar que a inflação mundial na primeira metade do ano, começou a diminuir devido à redução nos preços retalhistas dos produtos energéticos. Entretanto, embora a inflação energética tenha registado uma moderação em muitas economias emergentes e desenvolvidas, tanto a inflação alimentar como a inflação subjacente permanecem elevadas.
8. A nível nacional, apesar dos riscos externos, de um lado, marcado pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e de outro, pela crise inflacionária, a economia recuperou em 2022, ao crescer 17,0%, depois de ter crescido 6,9% em 2021 (perante uma queda de -19,6% em 2020). No 1º trimestre de 2023, a atividade económica continuou a um bom ritmo. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o PIB cresceu 6,7% (+21,7% no trimestre homólogo). As pressões inflacionistas permaneceram elevadas, embora com tendência decrescente, tendo a inflação média anual situado em 6,8% (+5,5% no período homólogo), derivado fundamentalmente do comportamento dos preços internacionais dos bens energéticos e alimentares, impactando os custos de produção das empresas nacionais e o poder de compra das famílias, sobretudo as mais pobres, tendo em conta que aproximadamente 80% do consumo advém da importação.
9. No setor externo, os dados do 1º semestre de 2023, mostram que a posição externa de Cabo Verde apresentou melhorias, tendo a balança de transações correntes apresentado um déficit de cerca de 3.237,4 milhões de CVE valor equivalente a -1,2% do PIB (-1,4% no período homólogo). As reservas internacionais líquidas, permitiram garantir 6,0

meses de importações programadas, portanto acima do threshold mínimo de 3 meses recomendados pela literatura económica, retirando alguma pressão a nível da balança de pagamentos. Apesar da tendência decrescente da inflação, o Banco Central deu início ao processo de aumento coordenado da taxa básica de juros e do aperto das condições de financiamento.

10. Relativamente às finanças públicas tem-se que, até dezembro de 2022, o saldo global das Contas Públicas do Governo Central foi negativo em 8.219 milhões de CVE (-3,4% do PIB projetado). O stock da dívida pública atingiu o montante de 296.616,8 milhões de CVE, cerca de 122,8% do PIB, sendo 84,8% dívida externa e 38,0% dívida interna.
11. No setor monetário, os dados do Banco de Cabo Verde (BCV) mostram que, no período, a massa monetária cresceu 5,9% em relação ao período homólogo. O crédito à economia aumentou 5,6%, tendo particularmente o crédito ao setor privado crescido 6,4%, podendo afetar positivamente a dinâmica dos investimentos e, conseqüentemente, a geração de empregos.
12. Tendo em conta a dinâmica da atividade económica nos primeiros seis meses do corrente ano e as perspetivas para 2024 (sobretudo do contínuo crescimento do turismo), espera-se um crescimento de 5,7% e 4,7%, respetivamente. A dinâmica da procura turística, apesar de estar fortemente condicionada pela crise externa e crise inflacionária, continuará a ser o principal impulsionador desta performance. A pressão inflacionista deverá desacelerar consideravelmente, reduzindo de 7,9% em 2022 para 5,4% em 2023, e 2,8% em 2024. Quanto às contas públicas, não obstante, ao cenário macro-fiscal limitado e o esforço por parte do executivo no aumento das despesas na implementação das medidas de mitigação dos efeitos da guerra entre Ucrânia e Rússia na nossa Economia, o rácio da dívida pública/PIB deverá manter a tendência decrescente dos últimos dois anos, atingindo cerca de 115,3% e 110,2% do PIB em 2023 e 2024, respetivamente.

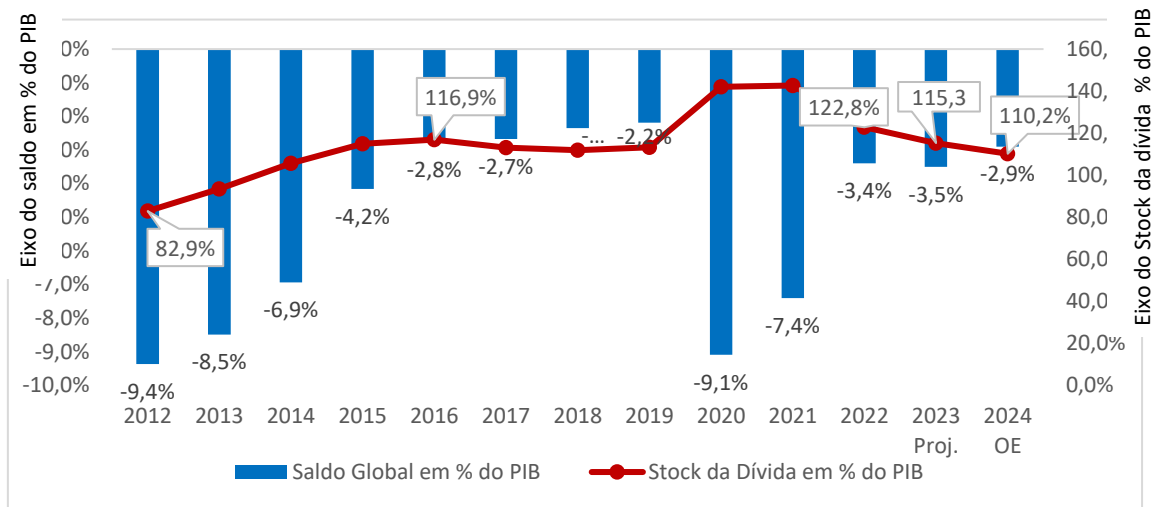
### III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

13. O OE 2024 define como um dos principais objetivos a recondução do défice para níveis sustentáveis, tornando-se imperativo a retoma do défice para níveis abaixo dos 3% a médio prazo, dando continuidade a estratégia de consolidação interrompida em 2019, projectando o ano de 2027 em que Cabo Verde estará a registar um saldo global nulo.

De forma a percorrer essa trajetória, no quadro da estratégia das Finanças Públicas, foram definidas cinco linhas de intervenção:

- I. **Receitas**, com enfoque no aumento dos impostos arrecadados (+12,7% em 2024, comparativamente a reprogramação de execução para 2023), não pela via do aumento dos impostos, mas sim pela via do alargamento da base contributiva, através:
  - agravamento da tributação dos produtos nocivos a saúde e ao ambiente;
  - Reforço da tributação ambiental e de saúde;
  - desenvolvimento de soluções tecnológicas para reforçar o sistema de informação e a implementação de incentivos ao cumprimento fiscal e exercício da cidadania fiscal; e
  - racionalização dos incentivos fiscais, numa perspectiva de que todos devem pagar de forma a que todos paguem menos.
- II. **Despesas**, tendo como objectivo adequação do salário do pessoal do regime geral e implementação da tabela remuneratória única, pela regularização dos pendentes dos professores, transição de médicos e enfermeiros, e atualização salarial. Ainda, a racionalização e contenção das despesas passa por uma aposta em maior eficiência e capacidade de resposta com recurso às soluções tecnológicas, como é o caso da operacionalização do Sistema de Gestão da Dívida, Sistema de Gestão da Justiça, Sistema de Gestão das Embaixadas, Sistema de Gestão na Saúde e Sistema de Gestão e Informação dos municípios.
- III. **Investimentos**, no quadro da agenda de infra-estruturas programadas até 2026, mobilizando recursos externos, mas também instituindo novas modalidades de financiamento em parceria com o sector privado, como é o caso da concessão de edifícios públicos.
- IV. **Sector Empresarial do Estado (SEE)** tem constituído um dos principais riscos orçamentais, traduzindo, nos últimos anos, num factor de grande pressão para o Tesouro público. Assim, a reestruturação do SEE é um imperativo, em que a estratégia passa pela privatização ou pela concessão, constituindo uma das principais medidas de mitigação desse risco e um mecanismo de maior eficiência na prestação dos serviços ao cidadão e aos mercados.
- V. **Novo modelo de gestão da Dívida**, tendo como base a conversão de parte da dívida externa em capital natural e climático.

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



Fonte: MFFE

14. Assim, de forma a que o País possa assumir uma consolidação efetiva, mas que permita a gestão da incerteza, económica e política que se regista atualmente, o OE 2024 deverá ter um défice a rondar os 2,9% do PIB. Défice este que, aliado ao crescimento projetado, estará a permitir uma redução da dívida da administração central em percentagem do PIB de 115,3% estimado para 2023 para 110,2% em 2024.

## IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

### IV.1. Enquadramento

15. O OE 2024 é o segundo orçamento elaborado no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), que pese embora seja uma continuidade da estratégia definida pelo PEDS I (2017-2021), regista ajustamentos imperativos, decorrentes de um contexto de elevada incerteza e de novos desafios, que exigem uma maior aposta na construção de um País resiliente, de forma a operacionalizar o Programa do Governo da Xª Legislatura e o primeiro ciclo da Ambição 2030.
16. Nesse sentido, o PEDS II mantém a mesma estrutura metodológica que o PEDS I, com alterações em termos do número de pilares e do número de programas, descontinuando

alguns e criando novos, mantendo, entretanto, a maior parte dos programas inscritos no PEDS I. Observa-se, ainda, que o PEDS II tem uma maior preocupação com o seguimento e a avaliação, definindo à partida e na sua estrutura programática os objectivos específicos, para além dos estratégicos, que permitirão uma avaliação a curto prazo das entregas e anualmente dos efeitos.

Figura 1 – Estrutura do PEDS II – Abordagem Programática



Fonte: PEDS II

17. O PEDS II compreende 28 programas, agrupados em quatro Pilares estratégicos, nomeadamente: (i) Estado Social, (ii) Economia, (iii) Soberania e (iv) Ambiente.
18. Enquanto instrumento de planeamento de curto prazo, o **OE 2024** constituirá um dos principais instrumentos de materialização do **PEDS 2022-2026** (longo prazo), tendo como instrumento intermediador o **QDMP** (Quadro Despesa Médio Prazo). Esses três instrumentos alinham-se em termos metodológicos e estruturam-se segundo a metodologia programática, ou seja, em 28 programas agrupados nos quatro pilares e um programa que acomoda os recursos necessários para a gestão e administração geral. Os programas, por sua vez, são operacionalizados através dos respetivos projetos ou unidades orçamentais, de modo a se garantir os recursos necessários para a prossecução dos objetivos propostos.
19. Para o ano económico 2024, as despesas rondam o montante total de 85.949 milhões de CVE, distribuídos de acordo com as prioridades definidas no OE 2024. Assim sendo, 37.299 milhões de CVE foram alocados ao Pilar Estado Social, o equivalente a 64%, 12.973 milhões de CVE ao Pilar Economia, equivalente a 15,1%, 13.343 milhões de CVE ao Pilar Soberania, equivalente a 15,5% e cerca de 4.775 milhões de CVE alocados ao Pilar Ambiente, equivalentes a 5,6% do total do OE 2024.



Tabela 1 – Recursos do OE 2024, por Pilares

(em milhões de CVE)

PILARES	OE 2024	PESO
AMBIENTE	4 775	5,6%
ECONOMIA	12 973	15,1%
SOBERANIA	13 343	15,5%
ESTADO SOCIAL	37 299	43,5%
*Gestão e Administração Geral	17 559	20,3%
<b>TOTAL</b>	<b>85 949</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

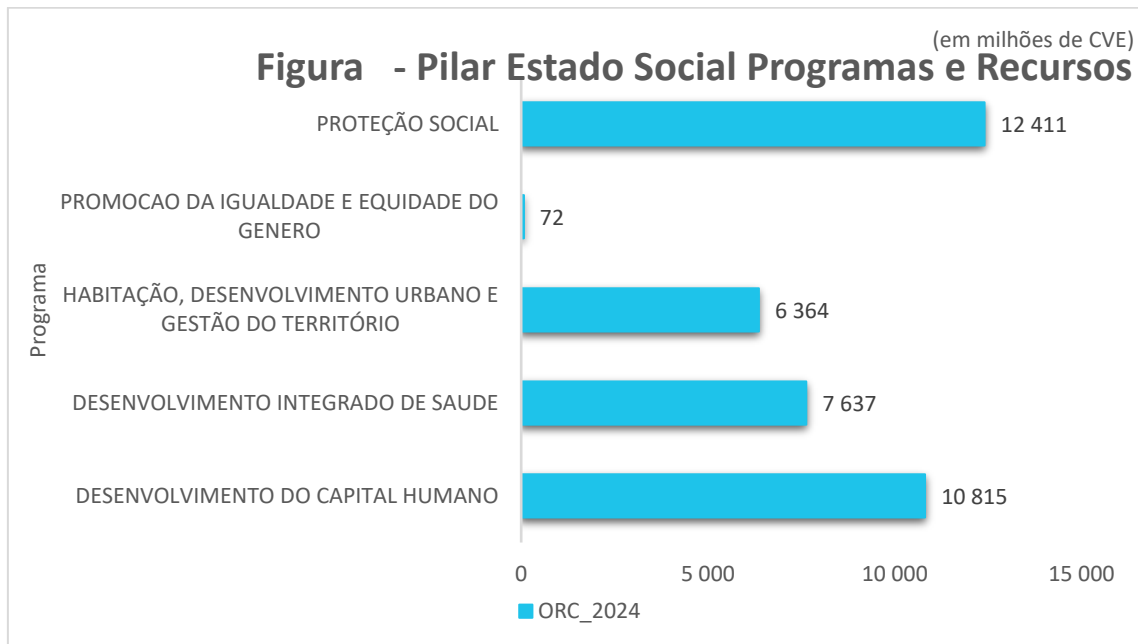
20. Para além dos programas enquadrados nos Pilares acima referenciados, o Orçamento do Estado compreende um programa transversal denominado “Gestão e Administração Geral” ao qual foi alocado o montante de 17.559 milhões de CVE, equivalente a cerca de 20,3% do total do OE 2024 e comporta os custos do funcionamento das estruturas de apoio e suporte à implementação das políticas públicas.

## IV.2. Programas por Pilares

### IV.2.1. Pilar Estado Social

21. O Pilar Estado Social contribui para atingir o objetivo de promover o desenvolvimento social pelo capital humano, inclusão e mobilidade, redução das desigualdades, erradicação da pobreza extrema e igualdade de género. Compreende 5 programas com um orçamento total de 37.299 milhões de CVE, o equivalente a 43,5% do OE 2024 e 13% do PIB.

Gráfico 2 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos OE 2024



Fonte: MFFE

22. Do total previsto no **Pilar Estado Social** no OE 2024, o programa “Proteção Social” absorve a maior fatia, o correspondente a 33,3% do valor previsto, ou seja, 12.411 milhões de CVE.

Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	Programas	OE2024	Estrutura %
ESTADO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	10 815	29,0%
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	7 637	20,5%
	HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	6 364	17,1%
	PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	72	0,2%
	PROTEÇÃO SOCIAL	12 411	33,3%
<b>Estado Social Total</b>		<b>37 299</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

#### IV.2.1.1. Programa Proteção Social

23. O Programa Proteção Social constitui um dos principais pilares para a estratégia de desenvolvimento social, e uma das maiores prioridades do PEDS II (2022-2026), fixando como principal desafio a erradicação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta, garantindo a melhoria do bem-estar, a inclusão social e a redução das desigualdades.

24. A taxa de cobertura do sistema da proteção social ronda os 55,3% da população residente em 2022, contra os 52,2% registados em 2021, e está acima da média mundial. Relativamente à população empregada, registaram-se ganhos inegáveis nos últimos anos, pois a taxa de cobertura da proteção social situava-se nos 64,7% em 2022 e 52,5% em 2021, quando estava em 39% em 2015 e 46% em 2019, e no horizonte temporal até 2030, ambiciona-se ter um sistema de proteção social que assegure cobertura a todos os cidadãos cabo-verdianos, seja pelo regime contributivo ou pela rede de segurança, seja pelos regimes complementares, contribuindo para redução dos riscos de exclusão, das desigualdades sociais e assimetrias regionais.
25. É de destacar a implementação do Rendimento Social de Inclusão (RSI) que foi efetivada em 2018, pese embora a sua implementação tenha sido consolidada com a aprovação do Cadastro Social Único (CSU). Também em 2020, foi implementado o “RSI Emergencial” como resposta à perda de rendimento das famílias provocada pela pandemia da covid-19. Em dezembro de 2022, 5.205 famílias beneficiadas já tinham beneficiado do RSI do regime normal, enquanto que 28.728 já tinham beneficiado do RSI Emergencial.
26. Até junho de 2023 foram registados 96.729 agregados familiares no Cadastro Social Único (CSU) e destes cerca de 79.724 estão, devidamente, atualizados, validados e com a classificação no Indicador de Focalização, sendo 29,3% no Grupo 1 e 25,9% no Grupo 2. Nestes agregados vivem 300.406 pessoas (indivíduos).
27. Nos últimos anos vários têm sido os ganhos registados em termos da proteção social, tendo aumentado as transferências às famílias (diretas e indiretas) em mais de 100% entre 2016 e 2023. Apesar dos ganhos registados, constituem principais desafios para os próximos anos: a cobertura do setor informal com o regime contributivo da proteção social, sobretudo nos concelhos rurais, reduzindo a assimetria no acesso ao regime contributivo da proteção social; financiamento sustentável dos programas e prestações sociais do regime não contributivo; a proteção da criança/adolescente visando a eliminação do trabalho infantil, o combate a todas as formas de violência, a redução da pobreza infantil e o combate às desigualdades; garantir o acesso a 80% dos imigrantes aos serviços de regularização, educação e formação, saúde e segurança social; consolidação do Cadastro Social Único; melhorar o sistema de controlo de gestão e de logística; assim como a comunicação a nível da ação social escolar, com foco na mobilização de recursos, permitindo melhor qualidade de atendimento e dos programas socioeducativos.

28. O Programa Proteção Social, até 2026, deverá:

- Aumentar para 56,8% a cobertura da pensão social a pessoas idosas, pessoas com deficiência dos grupos I, II, e III do CSU não cobertas pelo regime contributivo, bem como o acesso ao RSI e inclusão produtiva a 31,1% dos agregados I e II do CSU;
- Garantir a isenção da taxa moderadora a todos os grupos previstos nos termos do Decreto – Lei nº2/2021, BO nº14 I serie, de 14 de janeiro, e aumentar para 50% a cobertura destes grupos pelos serviços sociais de base a nível da saúde (assistência medicamentosa, próteses e evacuações) e de cuidados;
- Garantir que pelo menos 75% dos imigrantes estejam regularizados e 75% estejam com acesso aos serviços de educação, formação, saúde e 35% dos jovens NEET, retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e vítimas de VBG estejam com acesso aos serviços de inclusão social;
- Aumentar para 66% a proporção da população empregada coberta pelo regime contributivo e promover a boa governação e a sustentabilidade do sistema de proteção social obrigatória para atingir 90% da taxa de cobrança e o grau de satisfação dos utentes;
- Garantir o acesso a 95% das crianças na faixa etária dos 4 a 5 anos ao ensino pré-escolar;
- Aumentar para 95% a cobertura da cantina escolar e elevar para 40% a cobertura de bolsa de estudos no país para jovens dos 18 aos 24 anos que frequentam o ensino superior reforçando a ação social escolar;
- Aumentar para 50% a proporção de trabalhadores das empresas e de outras entidades públicas que se regem pelo código laboral, com acesso aos serviços da administração do trabalho; e
- Abranger mais 18.000 idosos e pessoas com deficiência de famílias pobres não cobertos pelo regime contributivo garantindo inclusive que nesse horizonte, pelo menos 74,4% dos idosos tenham uma pensão.

29. Os recursos alocados ao Programa no OE 2024 é de 12.411 milhões de CVE, verificando um aumento de 1.063 milhões de CVE, comparativamente com o orçamento de 2023, essencialmente para garantir o aumento de mais 7.063 beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI), mais 758 pensionistas asseguradas pelos encargos gerais da nação, mais 522 beneficiários que recebem pensões sociais, do regime não

contributivo, e um aumento de 273 evacuados para Portugal (doentes e acompanhantes) do regime não contributivo, visando a continuação e implementação de várias medidas de políticas e ações, nomeadamente:

- Atribuição de cerca de 10.458 pensões, prevendo um aumento de mais 758 pensionistas, comparativamente com a previsão feita para o ano de 2023, asseguradas pelos encargos gerais da nação. Com um orçamento total de 7.065 milhões de CVE, será distribuído por: 6.268 milhões de CVE para pagamento de cerca de 8.471 pensões de aposentação do regime contributivo, (inclui pensão de aposentação do Regime Especial de Reforma Antecipada, atribuída a 98 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento (SAAS), dos municípios da ilha de Santiago); 567 milhões de CVE para atribuição de cerca de 1.652 pensões de sobrevivência, velhice, invalidez e preço de sangue; e 230 milhões de CVE para atribuição de cerca de 335 pensões do Estado (regime não contributivo). Prevê-se, também, um montante de 4 milhões de CVE para pagamento das despesas com abono de família para os filhos dos aposentados e 3 milhões de CVE para elaboração de um estudo atuarial das pensões;
- Atribuição de 27.340 pensões sociais (PS) para idosos com 60 ou mais anos e para crianças com deficiência ou com condição de saúde que as façam depender “de terceiros”, sendo: 26.000 para os pensionistas residentes em Cabo Verde e 1.340 para os pensionistas residentes na Diáspora (São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal) com um total orçado em 1.977 milhões de CVE, um aumento de 38 milhões de CVE em face ao orçamento de 2023, visando a cobertura de mais 522 pensionistas;
- Atribuição de Rendimento Social de Inclusão (RSI), com prestação monetária no valor de 5.500 CVE mensais para agregados familiares com ligações precárias com o mercado de trabalho e com acesso a serviços de inclusão produtiva e social. Para 2024, está previsto um financiamento do Tesouro no total de 609 milhões de CVE, para a cobertura de 9.229 beneficiários, em que destes, 8.507 são cobertos pelo Fundo Mais;
- Garantia das “deslocações de doentes e acompanhantes para fins de saúde, sempre que as condições técnicas e humanas da região ou do país sejam ultrapassadas pela complexidade do problema do indivíduo”, permitindo a equidade no acesso aos cuidados diferenciados de saúde, com um orçamento a volta dos 510 milhões de CVE para financiar as despesas com:

- encargos com a evacuação externa de doentes do regime não contributivo, com um orçamento a volta dos 421 milhões de CVE, visando: a criação das condições de estadia dos doentes evacuados para tratamentos médicos especializados em Portugal, beneficiando cerca de 747 doentes e 236 acompanhantes e assegurando a gestão do serviço de evacuação, nomeadamente: os custos de transportes e bilhetes de passagens e outras despesas relacionadas com as viagens;
  - encargos com a evacuação interna de doentes, tanto os beneficiários de sistema de proteção social, como os pensionistas, familiares com direito e outros beneficiários, beneficiando cerca de 1.711 doentes, com 89 milhões de CVE.
- Ação social escolar, prevê-se beneficiar cerca de 90.725 alunos com refeições escolares, financiar cerca de 3.800 bolsas/subsídios de estudos para alunos do ensino superior e técnico profissional, 223 apadrinhados, 305 com propinas (ensino secundário privado), entre os quais ex tóxicos dependentes, empregadas domésticas que já perderam direito ao ensino público, entre outros beneficiários pertencentes às famílias mais desfavorecidas, assegurar 7.640 alunos com transporte escolar, garantir aproximadamente 30.000 alunos com materiais escolares, beneficiar 293 alunos com alojamento/alimentação e manuais escolares nas residências estudantis, imprimir cerca de 500 mil exemplares de manuais escolares para venda a um preço social em todo o país, e apoiar cerca de 8.000 alunos através do programa de bolsa de estudos aos alunos do Ensino Secundário, tanto com pagamento de propinas, como com Residências Estudantis e lanches escolares, com um orçamento à volta dos 1.004 milhões de CVE.
  - Implementação de medidas para empoderamento das famílias pobres, beneficiando-as com financiamento para o consumo digno de energia em todo o território, orçado em 210 milhões de CVE;
  - Dar continuidade às medidas e ações que priorizam a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, assegurando-lhes adequadas condições de bem-estar e a garantia do efetivo respeito aos seus direitos, nomeadamente: a capacitação técnica e institucional do ICCA, a implementação do PCCS desse Instituto, o atendimento psicossocial a 3.264 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, a realização de 3.200 ações de formação que envolvem, cerca de 11.079 crianças e adolescentes e 1.533 famílias e diversos parceiros, o

acompanhamento de 3000 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos que frequentam os centros de proteção social e Centro Nho Djunga; a intervenção e dinamização comunitária, que abarca o funcionamento das redes locais de intervenção, visando o atendimento de 400 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos que frequentam os centros de proteção social, entre outras, com um orçamento a volta dos 204 milhões de CVE;

- Financiamento da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, beneficiando as famílias mais vulneráveis e protegendo, assim, os rendimentos das famílias mais pobres, com um orçamento de 200 milhões de CVE;
- Continuação da política de incentivo para aquisição de habitações aos jovens e pessoas com deficiência, considerando que somente 14,9% dos cabo-verdianos têm acesso a compra de habitações, se o preço não ultrapassar os 2,85 milhões de CVE. Assim, dando continuidade a política do Governo que visa contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, no período de 2020 a 2026, em 2024, o montante atribuído é de 195 milhões de CVE, o mesmo de 2023, e deve contemplar cerca de 244 jovens e pessoas com deficiência;
- Apoio integrado à família, visando o acesso aos serviços e bens e inclusão socioeconómica das famílias de pessoas com deficiência, garantindo-as as condições mínimas para o desenvolvimento dos seus membros e dependentes, orçado em 106 milhões de CVE, sendo que 50 milhões de CVE são financiados através das receitas consignadas ao Fundo Mais;
- Benefícios sociais para cuidados de dependentes (idosos e pessoas com deficiência), a intervenção pública visa essencialmente garantir cuidados a pessoas dependentes em situação de vulnerabilidade e libertar a sobrecarga das mulheres, com um orçamento que ronda a volta dos 55 milhões de CVE;
- Implementação de medidas de empoderamento das famílias pobres, beneficiando-as com financiamento para o consumo digno de água em todo o território, orçado em 50 milhões de CVE, visando a assunção pelo Estado das dívidas atrasadas e do custo de religação de água dos agregados familiares pobres, com corte de serviço derivado dessas mesmas dívidas e ligação à rede pública de abastecimento dos agregados familiares pobres atualmente fora do sistema formal;

- Coordenação e implementação de políticas e medidas no domínio da imigração, com foco especial na instalação e no monitoramento de um sistema integrado a nível nacional para o acolhimento e a integração social das comunidades estrangeiras e imigrantes em Cabo Verde, garantindo, até 2026, a 80% dos imigrantes o acesso aos serviços de regularização, a todos o acesso à educação e formação e saúde e segurança social e a 35% dos jovens NEET e retornados o acesso aos serviços de inclusão social, entre outras ações, com um orçamento a volta dos 41 milhões de CVE;
- Reforço das competências do setor da inclusão social, financiando às câmaras municipais para assegurar o funcionamento dos serviços municipais de promoção social, no total de 35 milhões de CVE, visando o pagamento dos encargos com o funcionamento dos serviços da Promoção Social, localizados nas câmaras municipais e os quais, de acordo com o Protocolo de Municipalização, terão responsabilidades na execução das políticas de inclusão nos seus municípios/ilhas;
- Financiamento às Organizações da Sociedade Civil, que visa fomentar a implementação de uma Rede de Segurança Social a nível de todos os municípios do País, com um orçamento de 33 milhões de CVE;
- Benefícios Sociais para acesso ao pré-escolar, que visa responder o compromisso da universalização do pré-escolar, garantido as condições de acesso das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; reforçando as estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, por forma a aumentar a disponibilidade de vaga e, conseqüentemente, o número de frequência das crianças no pré-escolar, orçado em 32 milhões de CVE;
- Transferências financeiras às entidades, municípios e ONG, promotoras da inclusão de pessoas com deficiências, no total de 26 milhões de CVE sendo: 20 milhões de CVE destinados ao reforço do funcionamento das associações da sociedade civil de cariz social que têm a deficiência como foco de intervenção e 6 milhões de CVE destinados ao reforço das câmaras municipais para assegurar o funcionamento de creches e lares de idosos;
- Encargos com a gestão técnica e operacional das prestações sociais do regime não contributivo, orçado em 25 milhões de CVE;
- Implementação de um sistema de informação e de instrumentos de monitorização e avaliação de Proteção Social, orçado em cerca de 18 milhões de CVE, para a materialização das reformas e políticas delineadas para o sector da proteção social,



bem como o reforço das competências dos serviços centrais do Ministério da Família e da Inclusão Social e das equipas municipais, criando um quadro institucional e metodológico para a implementação das políticas de proteção social;

- Coordenação nacional do cadastro social único, com 6 milhões de CVE, e
- Financiamento para o funcionamento do Conselho de Consertação Social, com 3 milhões de CVE.

30. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2024, a nível do Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território encontra-se orçamentado o montante de 752 milhões de CVE, para beneficiar agregados familiares pobres com melhorias habitacionais e habitações sociais condignas e acessíveis, e a nível do Programa Desenvolvimento do Capital Humano o montante de 133 milhões de CVE, financiado através de empréstimos do Banco Mundial, para reforçar o acesso aos serviços básicos e a inclusão social e produtiva dos pobres e vulneráveis.

#### IV.2.1.2. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

31. O Programa Promoção da Igualdade e Equidade do Género surge como resultado de um alinhamento e uma sincronização perfeita do PEDS I e PEDS II com o Programa do Governo e Cabo Verde Ambição 2030 - “um Cabo Verde sem discriminação de género, que investe na igualdade de oportunidades e capitaliza as contribuições de mulheres e homens para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável do país” - com o objetivo de contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalidade da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país.
32. A integração e a transversalização da abordagem de género na elaboração do PEDS I e II, assim como a implementação da orçamentação sensível ao género e a marcação de género, sem dúvida, marcaram uma profunda mudança no aumento e na visibilidade do investimento público em igualdade de género, registando progressos significativos, nomeadamente na criação de um ambiente legal e político favorável à promoção da igualdade de género e na produção e disseminação de estatísticas desagregadas e sensíveis ao género para apoiar a formulação de políticas baseadas em evidências e monitoramento e avaliação de compromissos internacionais e nacionais, mas também na implementação de uma abordagem sistemática para a mobilização social e no

estabelecimento de alianças estratégicas na luta contra a discriminação e a violência contra as mulheres e meninas.

33. Assim, todos os programas do PEDS II têm ações ou componentes com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Em 2024, verifica-se que 272 unidades orçamentais estão classificadas no nível G0 (unidades que ainda não integram género), 607 encontram-se classificadas como sendo G1 (unidades com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género), 297 pertencentes ao nível G2 (unidades com componente para a promoção da igualdade de género) e 26 classificadas como sendo de nível G3 (unidades de promoção de igualdade de género), tendo as alocações com objetivos específicos de promoção do género, passado de 0,04% em 2017 para 51,7% em 2022. Com o aumento do investimento público em matéria de igualdade de género e implementação de medidas de políticas direcionadas para as famílias, desenhadas com critérios de discriminação positiva a favor das mulheres chefes de família, o país tem, indubitavelmente, registado significativos avanços, com impactos diretos na população e na promoção da autonomia das mulheres.
34. Mas, apesar dos avanços conseguidos nessa matéria, da evolução das práticas institucionais e do quadro legal mais robusto, ainda persistem em Cabo Verde desafios importantes, nomeadamente, no que tange à autonomia da mulher, nas dimensões económica, física e tomada de decisão e aos direitos sexual e reprodutivo e direitos das pessoas LGBTQIA+.
35. Até 2026, o PNIG será assumido como o documento de referência da agenda de género nacional com integração de 100% das ações propostas em todos os Programas do PEDS II, e Cabo Verde será um país:
  - exemplo no mundo, com um papel central na sub-região em matéria de promoção da igualdade de género e expressivo a nível da política externa;
  - com efetiva corresponsabilização no cuidado da família, reduzindo, em 50%, a carga de trabalho reprodutivo das mulheres.
  - com, pelo menos, 30% dos casos de VBG atendidos nos Centros de Apoio às Vítimas (CAV);
  - onde, pelo menos, 70% dos mecanismos institucionais relativos à comunidade LGBTQIA+ estejam operacionalizados;

- com mais liberdade para as mulheres, reduzindo em, pelo menos, 50% da proporção daquelas, cujo dinheiro é controlado pelos parceiros e, em pelo menos 30% da proporção das que declaram sofrer controlo social dos parceiros;
  - com paridade (50/50) na participação de mulheres ao nível de chefias intermédias da administração pública central e nas autarquias locais.
36. No OE 2024, o Programa desenvolverá ações estratégicas que passam (i) pela reestruturação do funcionamento da instituição, que se adequa ao novo quadro legal e que priorize as intervenções contra a violência baseada no género; (ii) por uma atuação mais acentuada para garantir a transversalização da abordagem género, para que os processos de planificação nacionais, sectoriais e municipais reflitam as medidas estratégicas propostas e possibilitem a eliminação de práticas discriminatórias em função de género na administração pública, e (iii) pelas ações de prevenção, sinalização, atendimento, assistência, proteção, sensibilização social, entre outras.
37. Para a realização dessas ações, o Programa conta com uma dotação orçamental de 72 milhões de CVE, verificando uma diminuição de 4,6%, comparativamente com o orçamento de 2023, tendo em conta a diminuição da projeção de arrecadação das receitas consignadas do Fundo de Apoio à Vítima de VBG provenientes de vendas de bens móveis apreendidos. Entretanto, por outro lado, regista-se um aumento de 2,6% para o financiamento das políticas de igualdade de género, e dar-se-á continuidade as atividades, que visam:
- Garantir os recursos que permitam a execução efetiva das medidas de proteção, apoio e assistência à vítima de violência baseado no género, bem como a recuperação do agressor, com um orçamento de aproximadamente de 38 milhões de CVE, financiados através do Fundo de Apoio à Vítima de VBG;
  - Promoção de políticas que visam a igualdade de género, a melhoria de qualidade de vida da mulher, visando a integração total das mulheres no processo de aceleração do crescimento económico do país, em especial no desenvolvimento da economia azul, transição energética, preservação do meio ambiente e desenvolvimento rural, a mudança comportamental do homem e, também da própria sociedade em relação às questões específicas que emperram a efetiva igualdade, a transversalização da abordagem de género, a revisão dos Estatutos do ICIEG e o respetivo PCCS, a implementação da orçamentação sensível ao género, entre outras, com um orçamento a volta dos 26 milhões de CVE;

- Melhoria da assistência, o atendimento e a proteção multidisciplinar e integral das vítimas, em todos os municípios, o reforço para implementação da lei especial sobre a VBG, no tocante ao funcionamento dos Centros de Apoio às Vítimas e da Rede SOL, com uma dotação a volta dos 9 milhões de CVE.

#### IV.2.1.3. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território

- O Programa Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território reflete a atenção especial que o Governo quer dar ao sector da habitação e ordenamento do território e desenvolvimento urbano, em todas as vertentes: i) reforço institucional, pela via da reforma do braço executivo do Governo nesta matéria, pela consolidação do Órgão Diretivo, ii) pela implementação de projetos nos domínios da regeneração do habitat e da requalificação urbana, sempre com o foco na diminuição do défice habitacional nas ilhas de São Vicente, do Sal, da Boa Vista e de Santiago (Praia) e na melhoria dos assentamentos, das condições de habitabilidade dos núcleos populacionais do País, e iii) ter um território planeado, ordenado e integrado sobre os pressupostos reais da nossa realidade arquipelágica.
- No setor da habitação, até 2026, o défice habitacional quantitativo estará reduzido em 7.600 e o défice qualitativo em cerca de 16.000, correspondente a uma redução de 40%. Para tanto, serão infraestruturados cerca de 120,8 ha (hectares) de terrenos para habitação, instalados 9.600 serviços básicos como água e energia, contribuindo de forma significativa para a erradicação da pobreza extrema e em geral para a redução da pobreza absoluta.
- No setor do ordenamento do território e desenvolvimento urbano, até 2026, deverá ser implementado: 30% dos Planos Diretores Municipais (PDM) nos municípios; 65% das ZDTIs com Planos de Ordenamento Turístico (POT); e Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC-M) em 50% das ilhas. Deverão ser realizadas 80% das transações sobre propriedades fundiárias e implementado o sistema de endereços em 9 ilhas.
- Para materialização desses objetivos e dando continuidade a um conjunto de medidas de políticas públicas que favorecem a descentralização, a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento e do setor da habitação em todas as vertentes, o programa encontra-se orçamentado com 6.364

milhões de CVE, que comparativamente com o OE 2023 sofreu um aumento de 17%, equivalente a 928 milhões de CVE, para a execução das medidas e ações relativas a:

- Fundo de Financiamento Municipal - “a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se no respeito pelo princípio da estabilidade das relações financeiras entre o Estado e as autarquias locais, devendo ser garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido”, assim, o OE 2024 prevê um total de 4.229 milhões de CVE, para financiar as 22 autarquias do arquipélago, verificando um aumento de 374 milhões de CVE, comparativamente com o orçamento de 2023;
- Programa de Reabilitação, requalificação urbana e acessibilidades (PRRA) - pretende-se dar continuidade aos projetos que promovam o melhoramento de todas as cidades e vilas, envolvendo os municípios na requalificação urbana de bairros, reabilitação de habitações, regeneração de centros históricos, reabilitação de património histórico, cultural e religioso e requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do país, para melhorar de forma significativa o ambiente geral das cidades e das localidades e, assim, criar valor económico, ambiental e social que contribua para a dinamização da atividade económica e para a qualidade de vida das pessoas, com um orçamento a volta dos 733 milhões de CVE;
- Financiamento dos projetos de “Habitações Sociais” e de “Habitação Condigna e Acessível” com 560 milhões de CVE, relativamente aos quais se pretende dar continuidade a construção e entrega de 3.800 habitações, a infraestruturização de 60,4 hectares de terrenos para habitação, a instalação de 48.000 serviços básicos de habitação, reabilitação de 8.000 casas e a requalificação de 18 hectares de terreno envolvente das habitações;
- Projeto “Melhoria da conectividade e infraestruturas urbanas” financiado pelo Banco Mundial, com 559 milhões de CVE, e durante a vigência do mesmo pretende-se realizar as seguintes obras: reabilitação urbana de rincão, requalificação do centro urbano de Achada Igreja, requalificação da orla marítima de Praia Baixo, requalificação urbana e ambiental do Fernando Pó, requalificação urbana e ambiental de Covada de Bruxa, requalificação da orla marítima de Tarrafal de São Nicolau, requalificação do Centro Histórico da Ribeira Brava, requalificação do centro urbano de João Teves, construção da estrada Pingo Chuva - Saltos/Arribada, construção da estrada Fundura/Ribeira Barca, entre outras;

- Expansão do “Programa de Regeneração do Habitat” para melhorar as condições de vida das famílias pobres e vulneráveis na Praia, financiado pelo Banco Mundial através do Projeto “Capital Humano – Setor Habitação”, com um montante de 192 milhões de CVE. Até o final do projeto espera-se beneficiar cerca de 750 agregados familiares pobres com melhorias habitacionais;
- Garantir a implementação plena e a atualização de todos os instrumentos de gestão do território legalmente previstos, Planos Diretores Municipais (PDM) e seus respetivos Planos Detalhados (PD), Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC\_M); e Planos de Ordenamento Turístico (POT), assegurar em todo o território nacional a operacionalização do cadastro predial, e garantir o funcionamento do INGT, com um orçamento a volta dos 56 milhões de CVE;
- Comparticipação do Estado no funcionamento das 4 Associações de Municípios, no montante de 28 milhões de CVE; e
- Transferência para os Municípios de 10% da previsão da cobrança do imposto especial sobre o jogo, num montante de aproximadamente 7 milhões de CVE.

#### IV.2.1.4. Desenvolvimento Integrado da Saúde

38. A saúde e a segurança sanitária, constitui uma das principais prioridades do OE24, principalmente pelo impacto transversal que esse bem reflete ao nível do desenvolvimento humano e bem-estar social, turismo e serviços, emprego, juventude, economia digital e investigação, bem como ao nível da agenda de infraestruturização.
39. O OE 2024 em linha com Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026, deverá através do Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde impulsionar mudanças para garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades, criando valor para a economia, por forma a garantir:
- O reforço da rede de infraestruturas de saúde, o desenvolvimento do capital humano na saúde, a saúde digital, o Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária, bem como o reforço da investigação em saúde;
  - O reforço na luta anti-vectorial, o conhecimento do estatuto serológico pelas pessoas que vivem com VIH e o tratamento antirretroviral, as certificações de eliminação do paludismo e da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho, como problemas de saúde pública, a disponibilidade dos métodos de proteção/prevenção contra as IST

para a população e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis;

- A implementação da agenda de investigação na saúde, com especial incidência nas doenças não transmissíveis, isto no âmbito do Programa Nacional da Ciência;
- O arranque da implementação do Plano Nacional de Promoção da Saúde, do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, do Plano Estratégico Multissetorial de Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis;
- O acesso gratuito dos adolescentes aos métodos contraceptivos modernos e o reforço do atendimento, as atividades de promoção dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, e a comunicação sobre o planeamento familiar;
- A massificação da vacinação das meninas de 10 anos de idade, contra o HPV e o reforço do tratamento e do acesso à reabilitação e cuidados paliativos às pessoas com doenças não transmissíveis;
- O arranque da implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde, 2022-2026 e da Agenda de reforço da capacidade de resposta das Regiões Sanitárias, a criação de um centro de simulação biomédica;
- A implementação do Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária (PNASS), o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, a Plataforma DHIS2, a Cartografia dos riscos em Saúde Pública, o Regulamento Sanitário Internacional, o Plano Nacional de Resistência Microbiana e o Plano Nacional de Inspeção de Navios de Portos de Riscos;
- A redução das taxas de mortalidade infantil e materna, a redução da gravidez na adolescência, a partilha de informação em tempo real e a consequente melhoria da vigilância e alerta precoce, o reforço do conhecimento sobre as determinantes das doenças não transmissíveis, a redução dos óbitos prematuros por doenças não transmissíveis, o reforço da governança, a consolidação da regionalização da saúde, a igualdade de género e orientação sexual (LGBTQIA+);
- A redução da dependência das evacuações externas e internas e, consequentemente, dos encargos na saúde, com o subsistema privado e social efetivamente integrados no Sistema Nacional de Saúde, melhor distribuição e maior densidade dos recursos humanos da Saúde e a participação de Quadros especializados da Diáspora.

40. Para materialização desses objetivos e dando continuidade a um conjunto de medidas de políticas públicas de proteger a saúde e do reforço da saúde e da segurança sanitária, no OE2024 o “Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde” contempla um orçamento no montante de 7.637 milhões de CVE, correspondente a um aumento de 9,0%, face ao Orçamento de 2023 (7.005 milhões de CVE), o que significa um acréscimo na ordem dos 632 milhões de CVE, em termos absolutos.
41. Assim, em linha com a proposta do PEDS II, no OE de 2024, o programa prioriza algumas medidas e ações dos quais destacam-se:
- Medicamentos logística e aprovisionamento, previsto com um total de 1.298 milhões de CVE, mais 89 milhões de CVE que o inscrito no OE 2023, traduzindo num aumento de 7,3%; visando o reforço da capacidade de resposta do sector farmacêutico, laboratorial, imagiológico e de reabilitação; garantia de acesso da população a medicamentos e a melhoria da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos; manter o nível de fornecimento de vacinas do calendário nacional a todas as estruturas de saúde; e assegurar laboratórios públicos equipados e com consumíveis sem ruturas de estoque;
  - Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com o propósito de (i) reforçar o serviço nacional de saúde com número suficiente de pessoal, capacitados e motivados para prestar um serviço de qualidade tendo em atenção a distribuição equitativa e a humanização dos cuidados, com uma dotação no montante total de 504 milhões, (II) regularizar cerca de 274 profissionais de saúde de atenção primária e hospitalar, contratados no âmbito da Covid, (III) recrutamento de cerca de 236 profissionais de saúde, sendo: 6 Médicos, 75 Enfermeiros, 102 Técnicos de saúde e 29 Assistentes técnicos e 24 Apoio Operacional , além da contratação de mais 27 médicos com outros financiamentos, previsão dos impactos com a transição de médicos especialistas, transição de enfermeiros licenciados, estágios probatórios de médicos recém formados para ingresso no SNS, continuação da implementação de nova orgânica da Unidade das TIC, Inspeção da Saúde. da Comunidade Terapêutica e Ocupacional de Ribeira de Vinha), entre outras;
  - O reforço na luta anti-vectorial, e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis; através das atividades dos projetos como: “Abordagem Integrada para a Vigilância”, a “Prevenção e Combate a Doenças Não Transmissíveis”, ao “Plano de Emergência ao Paludismo”, ao “Programa de Eliminação do Paludismo em Cabo Verde”, ao “Secretariado Executivo do CCS-SIDA”,



ao “Comité de Coordenação de Combate a Sida”, ao “Coorte VIH Cabo Verde” à “Tuberculose” e ao “Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes”, com dotação total de 308 milhões de CVE;

- O funcionamento dos Centros de Diálise tem tido um papel fundamental no desenvolvimento integrado da saúde, diminuindo em mais de 95% a evacuação externa e permitindo a transferência para Cabo Verde de dezenas de doentes crónicos que se encontravam em tratamento em Portugal. Autonomização dos Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo, cujo objetivo é prestar cuidados especializados aos doentes com problemas renais, pois o acesso ao tratamento é fundamental para manter a vida saudável, orçados com 268 milhões de CVE,
- A reestruturação de rede de telemedicina; prevista com uma dotação em cerca de 230 milhões de CVE; tendo em vista a sua consolidação e o reforço. A telemedicina é hoje um instrumento fundamental para melhorar o acesso de utentes à prestação de cuidados de saúde, mas, também, para limitar as barreiras geográficas que dificultam esse acesso e o contacto contínuo e desejável entre os profissionais de saúde de zonas remotas e os dos centros mais especializados, e entre os de zonas rurais e urbanas, com benefícios inegáveis no desempenho dos sistemas de saúde. A utilização dessa tecnologia, além de permitir o uso mais efetivo de recursos, aproxima os cuidados de saúde do cidadão e promove a revisão e modernização dos processos e métodos de trabalho e, portanto, a mudança organizacional nas organizações de saúde;
- Reforço de Prestação de Atenção Primária, e a Promoção da Saúde, visando (i) alargar a rede de cobertura de cuidados primários nacional e reforçar as consultas especializadas nos centros de saúde; (ii) reforçar o programa de formação de técnicos de saúde (incluindo epidemiologistas de campo), voltado para a prestação de cuidados, para prevenção, vigilância e resposta a eventos de saúde pública, permitindo que os hospitais se concentrem na demanda hospitalar; com um orçamento de 47 milhões de CVE,
- Reforço do SIS - Sistema de Informação Sanitária, que tem como objetivo melhorar a qualidade da informação sanitária para a gestão de eventos sanitários, epidemiológicos e de gestão do Sistema Nacional de Saúde; desenvolver uma nova versão do Sistema Integrado da Saúde (SIS) sob a plataforma IGRP Web, que garante integração e interoperabilidade com os subsistemas existentes; melhorar o sistema de gestão de doentes já existente através da sua atualização para o IGRP Web;

melhorar os sistemas de registo e gestão dos serviços ambulatoriais numa perspetiva de utilização, tanto no setor público, quanto no setor privado; SIS - Processo Clínico Eletrónico visando garantir para os serviços do Sistema Nacional de Saúde (público e privado) informação clínica, epidemiológica e administrativa, fíavel, atempado e pertinente, numa plataforma única devidamente integrado e interoperável, através da implementação de soluções técnicas e tecnológicas. A transformação digital na saúde deverá ser um acelerador da melhoria da cobertura, da proximidade e da eficiência dos serviços de saúde, com 6 milhões de CVE; e

- A capacitação e especialização dos profissionais de saúde, abrangendo diversas áreas de atuação e de prestação de cuidados; incluindo a capacitação de agentes comunitários da saúde para uma abordagem mais próxima da população e aumento da literacia em saúde para a mudança de comportamento. A formação de recursos humanos em epidemiologia de intervenção com capacidade de conduzir investigação e equipa técnica multisectorial preparada, nomeadamente com recurso à realização de exercícios de simulação, através dos projetos de “Formação Continua Em Saúde “e “Formação Especializada em Saúde”, previstos com 27 milhões de CVE, ou seja, +13 milhões de CVE que o OE 23;
- “Escola Promotora da Saúde”, através de campanhas de sensibilização nas escolas e outras atividades, com a previsão de 6 milhões de CVE;
- Regulamento Sanitário Internacional – RSI, um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países, que inclui todos os Estados-membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) — entre os quais, Cabo Verde. O documento estabelece conceitos e ferramentas a serem usados pela comunidade internacional para detetar precocemente e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo; Em Cabo Verde, o RSI, é implementado e serve se guião implementação das medidas consideradas prioritárias e com a concretização na forma escrita de algumas boas práticas. Com este regulamento, Cabo Verde entrará num novo ciclo que poderá contribuir para o reforço das suas capacidades de prevenção, deteção e resposta, com uma dotação de com 3 milhões de CVE.

42. Ainda dando continuidade às ações desenvolvidas no OE 2023 o programa prevê uma dotação de cerca de 4.994 milhões de CVE, com vista:

- Ao combate à covid-19 através de medidas de proteção sanitária, da comunicação e da fiscalização e através da massificação da vacinação.

- Ao Reforço da governação e quadro legal para melhorar os resultados da saúde e bem-estar;
  - às ações de promoção da saúde e de estilos de vida saudável, prevenção de doenças e campanhas de comunicação e sensibilização; e
  - a outras ações de modo a se poder responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura coloca ao Serviço Nacional de Saúde –SNS.
43. Ainda, contribui para a materialização do presente programa, ações e atividades de outros programas, sobretudo:
- i.* O “Programa Infraestruturas Modernas e Seguras”, com cerca de 1.110 milhões de CVE, para investimentos em reabilitação das infraestruturas, e equipamentos de estruturas de saúde, com objetivo de alargar o acesso aos cuidados de saúde primários e hospitalares, para o sistema nacional de saúde; com destaque para a Construção da Maternidade e Pediatria do HBS, com 906 milhões de CVE; “CTDME-Centro Técnico De Manutenção De Equipamentos”, com 58 milhões de CVE; “Centro De Simulação Medica”, com 27 milhões de CVE; e “Construção Da UCI- Hospital Batista De Sousa”, com 27 milhões de CVE;
  - ii.* Gestão E Administração Geral da Saúde, com um total de 472 milhões de CVE,
  - iii.* o Programa Nacional da Ciência, com foco no desenvolvimento da investigação em saúde, com cerca 117 milhões de CVE, e da
  - iv.* Proteção Social, visando as evacuações internas, com cerca 89 milhões de CVE.

#### IV.2.1.5. Desenvolvimento do Capital Humano

44. O programa Desenvolvimento do Capital Humano é o primeiro acelerador do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável. Consubstancia na estratégia da promoção do emprego digno e da educação de excelência, essenciais para o combate á pobreza, redução das desigualdades e das assimetrias regionais, para o reforço da democracia e participação do cidadão no processo de desenvolvimento.
45. As dotações orçamentais para 2024 destinado ao Programa, que representam um aumento de 772 milhões de CVE, em comparação ao Orçamento do Estado para 2023, estão estimadas em 10.815 milhões de CVE.

46. No domínio da educação destaca-se o orçamento de 9.201 milhões de CVE, mais 218 milhões de CVE comparativamente ao OE de 2023 e prevê o seguimento das medidas que deverão reforçar e consolidar o sistema educativo, com realce para as seguintes:

- Impulsionar o aprofundamento da reforma do Sistema Educativo através da avaliação e da consolidação da revisão curricular do Ensino Básico e continuação da implementação da Revisão do Ensino Secundário (Via Geral e Via Técnica), com foco no reforço do ensino das ciências, línguas (língua nacional e línguas estrangeiras) e tecnologias digitais;
- Implementar políticas de educação e formação profissional de adultos, visando a inclusão social, a promoção do autoemprego e empreendedorismo;
- Viabilizar o processo de reestruturação e implementação do sistema de avaliação das aprendizagens, da consolidação e implementação do plano nacional de formação de professores e da reestruturação do sistema de comunicação e tecnologias educativas para a transição e transformação digital no setor educativo;
- Viabilizar a reforma do ensino superior alinhado com as melhores práticas internacionais e com o alargamento substancial do acesso, assim como o desenvolvimento da ciência que inclui a investigação.

47. Ao nível da formação profissional prossegue a ambição deste ser reconhecido como eixo acelerador do desenvolvimento sustentável do capital humano e promotor do emprego digno, pelo que se pretende em 2024, implementar as seguintes medidas:

- Acelerar o plano de desenvolvimento de competências, garantindo a excelência da formação profissional, através da adequação entre a ofertas de formação e às necessidades do mercado profissional, prevendo para 2024 beneficiar mais de 7.000 jovens, através dos Centros de Emprego e Formação Profissional, CERMI, EHTCV, EMAR e o Programa Soldado Cidadão, com 488 milhões de CVE;
- Assegurar a massificação e igualdade do acesso á formação profissional de qualidade, em sectores-chave de crescimento, com base numa parceria entre as entidades formadoras e o sector privado, através do Fundo de Emprego e Formação Profissional, orçado em 83 milhões de CVE;

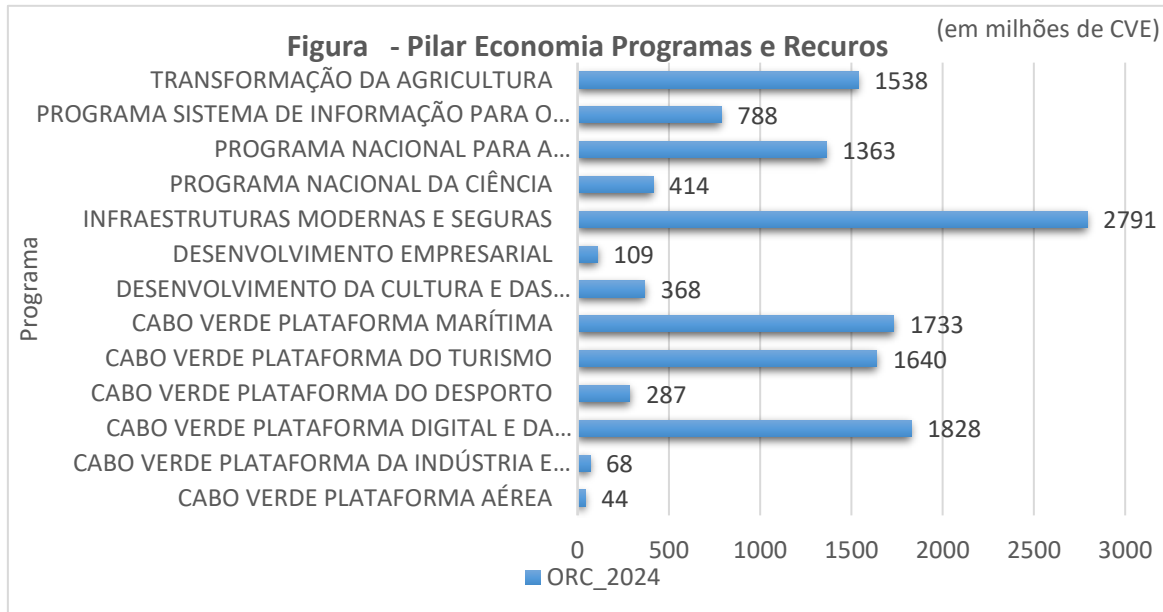
- Promover a inserção de jovens universitários ou com formação profissional no mercado de trabalho através dos estágios profissionais, beneficiando cerca de 2022 jovens, sendo 192 na área das tecnologias, com uma dotação de 162 milhões de CVE;
- Promover a criação de unidades de negócios, através de kits de inserção e fomento ao micro empreendedorismo, beneficiando cerca de 200 jovens, com uma dotação de 40 milhões de CVE;
- Continuar a implementar através da PROEMPRESA financiamento da assistência técnica às Micro, Pequenas e Médias Empresas como o start-up jovem e Fomento ao Micro empreendedorismo, com objetivo principal de melhorar as condições de acesso ao crédito, com uma dotação de 50 milhões de CVE;
- Fomentar o empreendedorismo jovem, através da formação em empreendedorismo, beneficiando 952 jovens, com uma dotação de 17 milhões de CVE;
- Promover a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica para criação do mercado das TIC, direcionada para o mercado nacional e internacional, com 28 milhões de CVE;
- Continuar a dinamizar o RVCC- Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, prevendo certificar cerca de 150 profissionais, com uma dotação de 16 milhões de CVE;
- Fomentar a contratação e inserção DLD (desempregados de longa duração), com pagamento, por um período de 12 meses, de 50% do salário, até ao limite de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), dos jovens que se encontravam desempregados por um longo período, contratados por empresas do regime REMPE e Contabilidade Organizada e incentivos fiscais, com dedução à coleta às empresas que contratarem desempregados inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), orçado em 20 milhões de CVE, com a meta de beneficiar 200 jovens;
- Consolidar o Observatório do Mercado de Trabalho e o monitoramento e avaliação, com 14 milhões de CVE.

48. No âmbito do programa Desenvolvimento do Capital Humano é de se realçar o projeto Capital Humano que abarca os domínios da educação, emprego e formação profissional, proteção social e infraestruturas, financiado por empréstimo do Banco Mundial. Em 2024, com o orçamento de 506 milhões de CVE este projeto estará a contribuir para reforma curricular no ensino secundário, a formação profissional de professores, a monitorização dos resultados da aprendizagem, estará a contribuir para desenvolvimento de competências que focalizem na empregabilidade e o aumento do papel do setor privado, através do desenvolvimento de parcerias público-privadas para a formação de competências, o reforço do acesso a serviços básicos e a inclusão social e produtiva da população mais pobre e vulnerável, e a melhoria das habitações e assegurar que as famílias mais pobres tenham acesso a serviços básicos, como abastecimento de água, rede saneamento e eletricidade.

#### IV.2.2. Pilar Economia

49. Constituindo um dos pilares impulsionadores do desenvolvimento económico do país, o Pilar Economia integra programas estratégicos que promovem todas as dinâmicas de crescimento que assentam sobretudo nos sectores da transformação digital e inovação, transformação da agricultura, turismo, aéreo, marítimo, desenvolvimento de infraestruturas públicas, transformação da ciência, desenvolvimento empresarial, sustentabilidade energética, entre outros.
50. Assim, no quadro do PEDS II, o Pilar Economia tem como objetivo garantir a recuperação económica, a consolidação orçamental e o crescimento sustentável, bem como promover a diversificação e fazer de Cabo Verde uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio.

Gráfico 3 – Pilar Economia: Programas e Recursos OE 2024



Fonte: MFFE

51. Este Pilar compreende 13 programas, totalizando o montante de 12.973 milhões de CVE, que equivale a 15,1% do total dos recursos alocados ao OE 2024, o que corresponde a 4,5% do PIB.

Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMA	ORÇAMENTO 2024	PESO %
ECONOMIA	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	44	0,3%
	CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	68	0,5%
	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	1 828	14,1%
	CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	287	2,2%
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 640	12,6%
	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 733	13,4%
	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	368	2,8%
	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	109	0,8%
	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	2 791	21,5%
	PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	414	3,2%
	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 363	10,5%
	PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SL	788	6,1%
	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 538	11,9%
<b>Economia Total</b>		<b>12 973</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

#### IV.2.2.1. Cabo Verde Plataforma Aérea

52. Enfrentar e vencer os desafios da conectividade removerá uma das principais restrições à mobilidade de pessoas e bens e conseqüentemente promoverá a prosperidade do país.
53. A operacionalização do projeto Fazer de Cabo Verde Um dos Hub do Continente Africano e o reforço da conectividade interna e internacional continuam no centro das prioridades do Governo, no quadro do PEDS 2022-2026.
54. A melhoria da conectividade aérea representa o desafio da unificação das ilhas e da ligação destas com o mundo; da oportunidade de negócio e desenvolvimento da cadeia de valor da agricultura para, em especial, o abastecimento dos hotéis com produtos locais, e assim expandir o mercado; da diversificação do turismo pelas ilhas e, conseqüentemente, da oferta turística; e da melhoria da classificação de Cabo Verde nos rankings de competitividade do turismo internacional.
55. Ainda, neste ciclo de planeamento, será garantido um sistema integrado de mobilidade inter-ilhas para apoiar o desenvolvimento do turismo e o crescimento económico do país.
56. Pretende-se, igualmente, instituir o serviço público de transportes aéreos para permitir um quadro previsível sustentável dos transportes domésticos e, a nível internacional, fomentar a conectividade com os países da diáspora e emissores de turistas, mediante uma prática transparentes de incentivos diversos.
57. Apesar dos desafios ainda por enfrentar e vencer, mudanças significativas ocorreram no sistema dos transportes aéreos em Cabo Verde, designadamente: i) a criação do hub aéreo na ilha do Sal; ii) a privatização e posterior renacionalização da companhia aérea TACV; iii) a conclusão do estudo sobre a revisão do quadro jurídico da aviação civil; e iv) a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil ao grupo VINCI Airports, com o objetivo de expandir e modernizar a rede aeroportuária, bem como a atração de novas companhias aéreas, particularmente as low-cost para Cabo Verde.
58. Concretamente, as prioridades definidas para o Programa Cabo Verde Plataforma Aérea no quadro do Orçamento do Estado de 2024 estarão direcionadas à/ao:
  - Melhoria da conectividade aérea interna e externa, para apoiar o desenvolvimento do turismo e o crescimento económico atendendo a meta do PEDS II de atingir, até 2026, cerca de 3 milhões de passageiros movimentados nos aeroportos do país. Deverá ser



implementado o serviço público de transportes aéreos inter-ilhas e promovidos investimentos privados no reforço da frota da TICV/BestFly;

- Promoção da estabilização e expansão das operações da Cabo Verde Airlines, garantindo a operação de companhias aéreas low-cost, conduzindo a um aumento de voos domésticos e internacionais e consequentemente o aparecimento de novas rotas;
- Concluir a constituição do quadro legal do sector da aviação civil, a elaboração do plano de formação para o sector da aviação civil, a conceção do Fundo de Apoio à Qualificação Técnica e Profissional da Aviação Civil, a implementação do Sistema de Informação Estatística do Sector da Aviação Civil, a elaboração do Plano de Negócios e do Modelo de Governança da TACV, bem como a conceção da Zona Especial de Economia Aérea;
- A elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Aéreo, a conceção do Observatório de Transporte Aéreo, a instalação e operacionalização do Instituto de Aeronáutica e do Turismo, a elaboração e aprovação do Plano de Instalação do Centro de Manutenção de Aeronaves, a instalação e operacionalização da Escola de Aviação Civil;
- Consolidação da composição do quadro de pessoa do Instituto de Prevenção de Incidentes e Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM);
- Reforço da capacidade de resposta interna às ocorrências, incidentes e acidentes no sector aeronáutico, garantindo a celeridade e eficiência na investigação e formulação de recomendações com a elaboração dos respetivos relatórios técnicos, a fim de reduzir a sua repetição.

59. Para a implementação dessas ações, está previsto no OE2024 o montante de 43,7 milhões de CVE, com um crescimento ligeiramente superior ao orçamento aprovado em 2023 (41,3 milhões de CVE), em 5,8%, que será alocado para dar respostas aos objetivos do Programa, designadamente, o pleno funcionamento da Agência Regional de P.I.A.A (Bagaia), que deverá funcionar a instância coordenadora e a implementação de normas e medidas em concertação com cada Estado membro da CEDEAO, visando a salvaguarda de prevenção e investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos. O pleno funcionamento do Instituto de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM) constituirá igualmente um marco importante para o sector dos transportes aéreos e marítimo.

#### IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio

60. O objetivo desse Programa é desenvolver uma plataforma de localização de empresas e transformação de Cabo Verde num centro internacional de negócios, de atração do IDE e de promoção da iniciativa empresarial endógena.
61. Em 2024, o Programa Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio apresenta uma redução de 16,3% (13,3 milhões de CVE) comparativamente ao orçamento do ano 2023, decorrente da transferência do orçamento do projeto Instalação da Autoridade de Concorrência para o MFFE, em 20 milhões de CVE e diminuição de receitas próprias em 1,5 milhões de CVE.
62. O Programa, orçado na ordem dos 68,4 milhões de CVE, prioriza as seguintes ações:
- Operacionalização das estruturas do sistema nacional de qualidade e propriedade intelectual e valorização do sistema nacional de proteção da propriedade intelectual, orçados em 49 milhões de CVE;
  - Operacionalização das estruturas do subsistema nacional da metrologia e da normalização e avaliação de conformidade, com 9 milhões de CVE;
  - Funcionamento do Serviço Regional da Economia Norte, com 6 milhões de CVE;
  - Promoção do crescimento da indústria e desenvolvimento das atividades comerciais – qualidade é um fator essencial para garantir o rigor nas transações comerciais, a segurança e saúde pública, bem como a proteção dos consumidores. Está inscrito, para o efeito, o valor de 5 milhões de CVE; e
  - A implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, assegurando o compromisso entre Cabo Verde e OMC com recurso à assistência técnica especializada, orçado com 1 milhão de CVE.

#### IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo

63. A sustentabilidade no turismo é assumida pelos agentes do sector como um caminho incontornável à escala mundial. Significa que a sustentabilidade deve ter em conta as necessidades dos visitantes, do sector e das comunidades e os seus impactes ambientais, económicos e sociais no presente e para as gerações futuras. O Programa do Governo elege o turismo como um sector estratégico da economia cabo-verdiana, o que é absolutamente consistente com a natureza do país, um arquipélago de características

únicas, com excelentes condições para o turismo diversificado e diferenciado. Do turismo, enquanto sector estratégico da economia, muito se espera, ou seja, uma expressiva contribuição: para o equilíbrio das contas públicas; para a redução da taxa de desemprego e a conseqüente redução da pobreza absoluta e em especial da pobreza extrema; para a melhoria, das condições ambientais, de saúde, de educação e de segurança; e para a melhoria da qualidade de vida dos cabo-verdianos, de um modo geral e, ainda, uma forte contribuição para a redução das assimetrias regionais. Assim, tornou-se indispensável a estruturação de um novo instrumento programático para o turismo que enquadre as principais opções do Governo plasmadas no seu Programa e nos documentos que suportam a nova visão para o sector, mais concretamente, o Programa Operacional do Turismo (POT 2022-2026), que é o plano sectorial do turismo para a presente legislatura e é um instrumento que se baseia num modelo de crescimento do turismo ancorado na sustentabilidade, preservação dos recursos naturais, culturais, patrimoniais e humanos do país.

64. A nível da sustentabilidade ambiental, pretende-se regular as intervenções das empresas do sector com vista a garantir o uso e a fruição sustentável do património natural e cultural e garantir a sua preservação para as gerações futuras. A nível económico, uma das principais prioridades é apoiar as empresas do sector a sair da conjuntura difícil criada pela pandemia da covid-19 e integração de iniciativas empresariais nacionais na cadeia de valor do turismo. A nível social, criar condições para dinamizar a procura turística interna, sendo que esta iniciativa envolve também a componente social a que se acrescem iniciativas de responsabilização social das empresas do sector, que deverão contribuir para debelar os défices existentes, por exemplo, a nível da habitação e em outras áreas, a melhoria das condições e equipamentos de saúde e integra ainda um Plano de integração da perspectiva do género no turismo. Acredita-se que esta estratégia irá promover um modelo de crescimento que gere valor não só para os turistas, mas também para o ambiente natural e cultural, para a comunidade local e para as empresas.
65. Para o ano económico de 2024, o Programa Cabo Verde Plataforma do Turismo conta com o valor global de 1.640 milhões de CVE, financiado por donativos (27,5 milhões de CVE), empréstimos (330,7 milhões de CVE) e Tesouro, incluindo as receitas consignadas e receitas próprias e internas do ano corrente (1.282 milhões de CVE). Comparativamente ao montante alocado em 2023 (1.104), regista-se um incremento na ordem de 48,5%, o que é demonstrativo da aposta forte do governo no sector do turismo.

66. Com efeito, o OE 2024 priorizará os projetos Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde que abarca vários departamentos governamentais, designadamente, o Ministério do Mar, o Ministério do Turismo e Transportes e o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas e demais projetos integrados no programa. Essencialmente, o programa viabilizará a implementação de entre outros, os projetos seguintes:

- Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul, com o montante de aproximadamente 330,7 milhões de CVE. Este projeto apoiará o objetivo do Governo de Cabo Verde em promover um turismo sustentável e a conservação dos recursos naturais em benefício das comunidades locais, por meio de uma série de intervenções integradas e intersectoriais. O projeto é implementado pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) e visa entre outros, aumentar a diversidade e a resiliência na oferta turística e a participação das PME nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos específicos.
- Sinalização Turística e Construção de Pontos de Informação Turística (SGIT), cujo objetivo é a modernização dos procedimentos e melhoria da estrutura informacional utilizando as novas tecnologias em prol do desenvolvimento das práticas do turismo e o estabelecimento de normas e diretrizes para a qualificação dos serviços e produtos turísticos. Para a materialização deste projeto, foi alocado o montante de 2,5 milhões de CVE;
- Aldeias Turísticas Rurais, tem por objetivo principal a diversificação da oferta turística, a requalificação paisagística e ambiental, a melhoria do saneamento básico e o aumento do rendimento e da qualidade de vida da população nas aldeias selecionadas (ilhas de Santo Antão, São Vicente, Maio, Santiago, Fogo e Brava). O ano de 2022 e o de 2023 fo essencialmente para estruturação, organização e lançamento de projetos nas aldeias de Santo Antão (Fontainhas e Tarrafal de Monte Trigo), Santiago (Rui Vaz, São Jorge e Mato Dento), São Nicolau (Vale da Ribeira Brava e Ribeira Prata-Fragata) e Brava (Fanjã de Água). Assim, para o ano 2024, está previsto contemplar 18 aldeias com projetos elaborados, no tocante à requalificação turística e ambiental, à formação e capacitação, à sensibilização ambiental e ao fomento empresarial. Ao projeto está alocado o montante de 123,3 milhões de CVE;
- Dinamização do Turismo Rural e de Natureza, visa formar profissionais com conhecimentos especializados e abrangentes para desenvolver e implementar serviços para turistas e visitantes, em espaços rurais e em áreas de elevado valor

natural e paisagístico, valorizando o património e os recursos naturais e culturais do país, mais concretamente, em empresas de alojamento e de animação turística e de turismo de natureza e aventura, bem como em organizações orientadas para a conservação da natureza e para o desenvolvimento sustentável das regiões. Para a implementação deste projeto, estão alocados cerca de 152 milhões de CVE;

- Promoção e Imagem do Turismo, com o montante de mais de 70 milhões de CVE, o projeto pretende potenciar a imagem dos destinos turísticos comumente associada aos seus atributos naturais e culturais e às suas vantagens em relação aos demais destinos e criar estratégias cada vez mais eficientes e eficazes para posicionar e comunicar os seus atributos;
- Projeto de Sustentabilidade das Ilhas do Sal e da Boa Vista, orçado em mais de 8,7 milhões de CVE, visa melhorar as capacidades das instituições, operadores turísticos e os intervenientes locais das ilhas do Sal e da Boa Vista, para promover o desenvolvimento de um turismo sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social;
- Qualificação das Localidades, cuja aposta do Governador assenta na reabilitação de infraestrutura de base de apoio a atividades turística locais, assim como a construção de equipamentos desportivos no quadro da nova diretiva de investimento turístico, estando prevendo um montante superior a 223 milhões de CVE;
- Fundo de Desenvolvimento do Turismo, destinado ao financiamento dos municípios para a implementação de projetos estruturantes de desenvolvimento local, cujo montante previsto atinge mais de 502 milhões de CVE;
- Governança ITCV, orçado em 59,7 milhões de CVE, o projeto abrange as áreas ligadas à certificação sanitária e à qualidade para o turismo, reformas legislativas no sector do turismo, entre outras, sob as orientações do Instituto do Turismo de Cabo Verde; e
- O pleno funcionamento do Instituto do Turismo de Cabo Verde continuará a ser uma prioridade neste orçamento, com o montante alocado em mais de 70 milhões de CVE.

#### **IV.2.2.4. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação**

67. Este programa visa essencialmente transformar Cabo Verde numa plataforma digital. Ancorada numa visão estratégica, deverá realizar as prioridades do PEDS 2024-2026,

que contribuirão para a criação de condições para a realização dos objetivos no domínio do digital, tais como a internet bem essencial, soberania tecnológica, nação eficiente e o posicionamento internacional previsto na Cabo Verde Ambição 2030.

68. No quadro do OE 2024, a aposta continuará na expansão da infraestrutura de conectividade e participação numa rede convergente de comunicação, no desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo digital, na reconversão de jovens desempregados, no desenvolvimento de comunidades de empreendedores e criadores, na promoção do regresso de cérebros cabo-verdianos da diáspora, no reforço do investimento no fenómeno empresarial digital e promoção do I&D, na internacionalização das star ups através do programa GoGlobal, operacionalização do FUSI, na resposta ao desafio da cibersegurança, entre outras.
69. Para a materialização deste Programa foram definidas prioridades em áreas estratégicas, cujo montante global alocado ascende a 1.828 milhões de CVE. Comparativamente ao ano 2023 (869,8 milhões de CVE), houve um incremento na ordem dos 110%, representando em termos absolutos 958,4 milhões de CVE, direcionados para:
- Continuidade do alargamento da emissão do Título de Residência de Estrangeiros (TRE) para todo território nacional, orçado em 22,5 milhões de CVE;
  - A massificação do uso digital do Cartão Nacional de Identificação (CNI), orçado em 109,3 milhões de CVE;
  - Alargamento e emissão do Passaporte Eletrónico Cabo-verdiano (PEC), orçado em, 141,5 milhões de CVE;
  - Funcionamento do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC), orçado em 33,1 milhões de CVE, focalizado na aposta nas campanhas de uso digital, melhorando a comunicação e/ou informação junto aos cidadãos e administração pública.
  - No sector da educação o montante orçado em 3,4 milhões de CVE destina-se ao reforço da implementação das tecnologias de comunicação no sector do ensino, criando e implementando plataformas digitais;
  - Dando continuidade ao projeto Transformação Digital para todas as Missões Diplomáticas e Consulares de Cabo Verde no Exterior, temporariamente hospedado na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, incide particularmente na prestação dos

serviços consulares, na gestão financeira, orçamental e patrimonial, na gestão do sistema de apoio aos doentes evacuados do regime não contributivo, na gestão dos estudantes cabo-verdianos residentes e os agentes culturais e económicos;

- O projeto tem como objetivo essencial a redução significativa do tempo de espera dos cidadãos para o atendimento na prestação e na melhoria de qualidade do serviço final;
- Para materializar esses projetos o MNECIR orçamentou um valor de 39,1 milhões de CVE;
- Com a conclusão da construção dos parques tecnológicos na Praia e no Mindelo, há que se dar seguimento e continuidade a outros projetos no âmbito do digital e para isso encontram-se inscritos 1.828 milhões de CVE para implementação de projetos, tais como, o projeto Digital Hungria - que se trata de um acordo de cooperação de reforço no domínio digital assinado entre o Governo de Cabo Verde e a República da Hungria; projeto de Preparação de Cabo Verde Digital financiado através de Empréstimos do Banco Mundial e ainda a Assistência Técnica através do financiamento do FUSI.

#### IV.2.2.5. Desenvolvimento Empresarial

- Pretende-se com este Programa dar resposta às prioridades no quadro do PEDS 2022-2026, estabelecendo prioridades relativas ao desenvolvimento empresarial e em especial ao sector privado, reconhecendo como impulsionador do crescimento e principal investidor, para aprofundar a liderança da produção de riqueza para o desenvolvimento sustentável, tirando proveito das facilidades de investimentos e das novas oportunidades de negócios, com destaque para:
- A melhoria do ambiente de negócios para dinamizar investimentos privados com garantia de um quadro regulatório de qualidade e favorável, com disponibilidade de serviços públicos modernos, cada vez mais abraçadas às novas tecnologias, garantindo maior eficácia nos resultados, num contexto macroeconómico estável que facilite a mobilização dos diversos atores de desenvolvimento, a coordenação de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, à eliminação de barreiras ao investimento;

- Aceleração da transição da economia informal para a formal, que impulsionará a expansão do tecido empresarial, a sã concorrência, o crescimento económico com emprego digno, o crescimento das receitas fiscais e a melhoria da transição das medidas de política orçamental e monetária;
- Aceleração da implementação do estatuto de investigador emigrante, a realização de Cabo Verde Investment Forum na diáspora;
- Programa de empreendedorismo jovem e feminino para melhorar a coordenação de todo o ecossistema de financiamento às micro e pequenas empresas, que servirá como modelo para abordar falhas de mercado e fragmentação na prestação de serviços financeiros e não financeiros para jovens e mulheres empreendedoras em Cabo Verde.

70. Assim, no quadro do OE 2024, estão previstos 108,9 milhões de CVE, montante inferior ao aprovado no ano 2023 (382,3 milhões de CVE), representando um decréscimo na ordem 71,5%, justificada pelo facto de a maioria dos projetos que integrou o programa em 2023 foi concluída com sucesso, pelo que as prioridades para o aludido programa em 2024 são orientadas para ações importantes que permitirão acelerar o desenvolvimento e o fomento empresarial, designadamente:

- Reforço do funcionamento da Unidade para a competitividade, orçado em 7,3 milhões de CVE;
- Continuidade e desenvolvimento do projeto Business Intelligence das Finanças, orçado em mais de 8,6 milhões de CVE;
- Aceleração da implementação do cadastro predial nacional, com o montante de 19,5 milhões de CVE;
- Renovação de licenças do aplicativo UTIC, orçado no valor de 27,4 milhões de CVE;
- Atualização e desenvolvimento do SIGOF e subsistemas, orçado em mais de 8,8 milhões de CVE;
- Montagem de um sistema de gestão dos scanners, com o montante de 10,9 milhões de CVE;
- Promoção do investimento, reforço da capacidade e funcionamento institucional do IGAE, controlo das atividades dos casinos, bingo e jogos online, orçados em mais de 20,8 milhões de CVE;
- Funcionamento da Comissão Nacional de Coordenação do Fomento Empresarial, no valor de 4 milhões de CVE;



- Consolidação do módulo informático de gestão de receitas e desenvolvimento de novos módulos da DGCI, no valor de 1,6 milhões de CVE.

#### IV.2.2.6. Cabo verde Plataforma Marítima

71. O Programa “Cabo Verde Plataforma Marítima” tem como objetivos (i) desenvolver um porto de logística de abastecimento de navios da frota internacional que passam ou se aproximam de Cabo Verde nas suas rotas e de transbordo (transshipment), (ii) desenvolver transportes de qualidade, confiáveis, sustentáveis e resilientes para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, bem como (iii) gerir de forma sustentável os recursos marinhos e promover a gestão integrada da pesca artesanal e industrial.
72. A economia azul é eleita como o segundo acelerador e como estratégica para a diversificação da economia, pelo seu potencial de exportação de serviços, de criação de emprego e de segurança alimentar.
73. Conforme definido na Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável 2030, o interesse de promover a economia azul vem sendo trabalhada no país como uma nova abordagem para a promoção do crescimento das economias marítimas e para a valorização dos recursos marinhos e costeiros. Isso através do desenvolvimento dos sectores e atividades como as pescas, aquacultura, ambiente marinho e costeiro, turismo e ecoturismo, transporte marítimo, exploração de energias renováveis e o desenvolvimento de infraestruturas portuárias, entre outros.
74. Em 2021, os portos de Cabo Verde movimentaram 6.801 navios, sendo 1.119 navios de longo curso, e 5.682 navios de cabotagem, 2.347.887 toneladas de mercadorias. Cerca de 1.088.882 passageiros atravessaram os portos do país e de 2019 a 2021, foram reparados, no principal estaleiro naval do país, 183 navios, representando uma média anual de 61 navios.
75. Segundo o Censo da Pesca, em 2021, o sector das pescas contava com 1.434 embarcações artesanais, das quais 1.018, ou seja, 77 em cada 100 têm motor, operadas por 3.215 pescadores artesanais. O país conta com 127 embarcações semi-industriais/industriais, das quais 72 ativas e 972 operadores. O sector contava ainda com 1.403 armadores de pesca, 1.881 vendedores de pescado e 135 tratadores de pescado.
76. No âmbito da proposta do PEDS II 2022-2026, será operacionalizada a governança e a carta de política azul aprovada em 2020 e serão implementados o plano da Zona

Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV) e em específico projetos estratégicos previstos para o período 2022-2026, e o Campus do Mar, que é um instrumento de educação e investigação e cultura azuis, consistente com a ambição de tornar Cabo Verde numa nação marítima.

77. Nesse quadro, o OE 2024 mobiliza cerca de 1.733 milhões de CVE para a materialização dos objetivos deste Programa, verificando um aumento de 45,3% comparativamente com o orçamento de 2023, sendo que 1.526 milhões de CVE são canalizados para o sector marítimo e 208 milhões de CVE para o sector das pescas.

78. No sector marítimo será garantida a continuidade da execução das seguintes medidas e ações:

(1) Promover o desenvolvimento do sector de transporte marítimo inter-ilhas, e a segurança do transporte marítimo, através do pagamento de eventuais indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas e do financiamento dos custos operacionais do sistema de segurança marítimo, com um orçamento que ronda a volta dos 766,5 milhões de CVE, sendo 302 milhões de CVE financiados pelos recursos consignados ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Transportes Marítimos (FADSTM) e 464 milhões de CVE pelo Tesouro, dando continuidade as seguintes ações:

- Garantir o financiamento das indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado a volta dos 728 milhões de CVE;
- Garantir os custos operacionais do sistema de segurança marítima e funcionamento do Gabinete de Concessões e de outras despesas, com 24 milhões de CVE;
- Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações, orçado com 15 milhões de CVE; e
- Transferência, por parte do FADSTM para o Instituto Marítimo Portuário, do montante de 53 milhões de CVE, para financiamento das despesas do Sistema de Gestão do Tráfego de Navios (*Vessel Traffic Management System - VTMS*),

13.850 milhões de CVE para o IPIAAM inscrito no Ministério do Turismo e Transportes e no Programa “Cabo Verde Plataforma Aérea, para garantir o financiamento do Sistema Nacional de Segurança Marítima, e para as Forças Armadas o valor de 3 milhões de CVE, para patrulhamento marítimo.

- (II) Financiamento do Banco Mundial para o desenvolvimento da economia azul, num total de 333 milhões de CVE, visando a realização de vários projetos de estudos, reabilitação e requalificação, durante a vigência do projeto, nomeadamente: estudos e obras de reabilitação do cais de pesca de Tarrafal de Santiago, do mercado de peixe do Mindelo, de requalificação da zona piscatória do Tarrafal de Monte Trigo SA, de remodelação de quatro gares marítimas e estudos e pesquisa demersais de profundidade; certificação de qualidade dos recursos da pesca artesanal; obras de recuperação de Pontão de Santa Maria no Sal; e prestação de assistências técnicas nos domínios de: boas práticas de manuseamento e higiene da pesca artesanal, de cogestão de recursos da pesca costeira, da consolidação da legislação sobre náutica de recreio e consultoria para a DNPA;
- (III) Fiscalização e segurança marítima e portuária, visando a implementação do plano de manutenção da segurança marítima e costeira, garantindo assim: o funcionamento do Sistema de Gestão do Tráfego de Navios (Vessel Traffic Management System - VTMS) a nível nacional e do Sistema Global de Comunicação para o Socorro e Segurança Marítima (GMDSS), a manutenção e recuperação da sinalização e balizamento marítimo nacional (faróis) e a prestação dos serviços de vistorias, de registos e de licenças, entre outras ações, com 210 milhões de CVE;
- (IV) Realização de estudos específicos para a implementação da Zona Económica Especial de Economia Marítima de São Vicente, cujos objetivos primordiais visam o aproveitamento do mar e da localização geográfica, enquanto principais vantagens comparativas de Cabo Verde, tendo em vista o desenvolvimento de uma economia marítima integrada, nomeadamente, através da criação de uma cadeia de indústrias e serviços ligados ao mar e a transformação da ilha de São Vicente numa ilha moderna, internacional e ao serviço da economia do mar, envolvendo de forma transversal vários sectores, com um orçamento a volta dos 85 milhões de CVE;
- (V) Aumento da oferta de cursos de formação profissional de qualidade no turismo e na economia azul, financiado pelo Banco Mundial através do projeto Capital Humano, a volta dos 77 milhões de CVE;

(VI) Desenvolvimento das atividades de investigação técnica relativas a acidentes e incidentes marítimos, com 21 milhões de CVE;

(VII) Promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima, turística e de organização de grandes eventos desportivos, visando o recebimento da regata The Ocean Race 2024/25, a mais antiga e conhecida regata em torno do mundo, com um orçamento de 17 milhões de CVE;

(VIII) Transformação digital e inovação tecnológica do Instituto Marítimo Portuário, com 12 milhões de CVE; e

(IX) Cabo Verde Ocean Week com 5 milhões de CVE.

(X) O sector das pescas tem um orçamento que ronda a volta dos 208 milhões de CVE, financiado pelas receitas consignadas ao Fundo Nacional das Pescas (FNP) com 136 milhões de CVE, pelo Acordo de Pesca assinado com a União Europeia em 51 milhões de CVE e pelo Tesouro em aproximadamente 21 milhões de CVE, e dar-se-á continuidade às seguintes medidas e ações:

- Financiamento do FNP para o desenvolvimento do sector das pescas, em geral, com 136 milhões de CVE, com destaque para o financiamento das seguintes ações: reforço das inspeções e controlo nas embarcações e nos estabelecimentos comerciais com 15 milhões de CVE, qualificação dos recursos humanos, para potenciar o desenvolvimento do sector com 5 milhões de CVE e participação em 5 milhões de CVE nas despesas com a acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca;
- Reforço da fiscalização e controlo das atividades de pesca na ZEE e nas zonas costeiras, em concertação com as Forças Armadas e através da utilização de satélite, visando a monitorização das embarcações de pesca nacionais (exceto as artesanais) e das embarcações de pesca estrangeiras na ZEE de Cabo Verde e a elaboração e implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Pesca Ilegal, com um orçamento a volta dos 25 milhões de CVE;
- Elaboração e produção de estudos científicos biológicos de tunídeos para efeito de medidas de gestão, orçado com 12 milhões de CVE;
- Acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca (LOPP)- pretende-se dar continuidade às ações que permitam ter análises acreditadas visando a acreditação do laboratório; elaboração do manual de qualidade do LOPP, capacitação e formação dos técnicos do Laboratório, garantir o controlo laboratorial dos produtos da pesca em todas as unidades de produção,

implementação das recomendações da auditoria da União Europeia e dar continuidade a realização das análises de água, matéria-prima, etc, orçada em 8 milhões de CVE, sendo que 5 milhões de CVE são comparticipação do FNP;

- Melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações e desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias. Pretende-se: reabilitar algumas unidades de frio e promover uma melhor gestão dessas infraestruturas, otimizar a produção, melhorar o rendimento dos pescadores e fazer o acompanhamento das atividades de embarcações de pesca artesanal e realização do Censo das Pescas, com 11 milhões de CVE;
- Experimentação de métodos de valorização dos produtos da pesca e aquacultura, visando a melhoria da qualidade e valorização comercial dos produtos da pesca e aquacultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, para o aumento do valor da exportação do país e promovendo a qualidade do pescado, para o consumo interno assim como para o mercado externo, transferir para atores do sector da pesca conhecimentos em matéria de valorização e qualidade do pescado e sensibilizar a população para um consumo responsável e de qualidade de produtos da pesca e da aquacultura, orçado com 6 milhões de CVE;
- Inovação tecnológica no domínio das embarcações, artes e técnicas de pesca e pescado, com 5 milhões de CVE;
- Implementação de um sistema de recolha de informação de natureza socioeconómica, que servirá como base de cálculo de indicadores macroeconómicos do sector das pescas, com destaque para elaboração de um relatório estatístico das pescas, com dimensão de género, permitindo à administração gerir os recursos de forma sustentável, com um orçamento a volta dos 4 milhões de CVE;
- Desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias - visa contribuir para a melhoria das condições aos operadores de pesca artesanal e industrial por forma a desenvolver uma classe empresarial forte; capacitar os agentes do sector da pesca artesanal através de ações de formação informal no domínio de novas tecnologias de pesca e transformação. Contribuir ainda para a melhoria da segurança marítima; continuar com a instalação dos dispositivos de concentração do pescado nas comunidades piscatórias, orçado com 3 milhões de CVE;

- Treinamento e especialização de quadros científico e técnicos, com um orçamento a volta dos 2 milhões de CVE.

79. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do Programa, para 2024, à semelhança do ano de 2023, é de se destacar:

- Medidas e ações do orçamento do sector das pescas na área de investigação haliêutica e oceanográfica, pertencentes ao Programa Nacional da Ciência, orçadas em 139 milhões de CVE;
- Regime Shipping que cria incentivos para registo de navios em Cabo Verde, bem como atração de toda a atividade marítima complementares e conexas;
- Conclusão do projeto Terminal de Cruzeiros, com um orçamento a volta dos 414 milhões de CVE, inscrito no âmbito do Programa Infraestruturas Modernas e Seguras;
- Construção da sede do Instituto Marítimo Portuário, orçado em 74 milhões de CV, no âmbito do programa Infraestruturas Modernas e Seguras; e
- Incentivos fiscais diversos no domínio das pescas, bem como linha de crédito específica no quadro do plano de retoma.

#### IV.2.2.7. Infraestruturas Modernas e Seguras

80. Em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026, será dado seguimento à estratégia de expansão do investimento público em infraestruturas que garantam o desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo do país.

81. Este Programa tem uma dotação de cerca de 3.232 milhões de CVE, destinados à continuidade e ao aprofundamento da construção e requalificação de edifícios públicos, especialmente para as áreas da saúde, educação e justiça, como também de infraestruturas portuárias, essenciais para a conectividade, a integração do mercado interno e o desenvolvimento do turismo. Esta dotação inclui 441 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão concedidos ao NOSI, no âmbito da segunda fase da construção do Parque Tecnológico.

82. Assim, em 2024, o Programa Infraestruturas Modernas e Seguras prossegue com:

- Conclusão da construção do Terminal de Cruzeiros, inscrito com 414 milhões de CVE, visando a dinamização do turismo de cruzeiros, considerado um nicho com elevado potencial para Cabo Verde;
- Melhoria e modernização das infraestruturas da rede escolar nacional, no montante de 262 milhões de CVE, de forma a garantir a segurança dessas infraestruturas e

contribuir para a qualidade do ensino. Destaca-se a construção da nova escola secundária de Santa Cruz;

- Requalificação e beneficiação das infraestruturas ligadas ao sector da justiça com destaque para reativação do projeto Reforma das Secretarias Judiciais, a continuidade da requalificação da Cadeia Central da Praia e para os equipamentos de serviços ligados ao sector, orçado em 206 milhões de CVE;
  - Construção, remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com dotações de cerca de 156 milhões de CVE, designadamente a construção da sede do Instituto Marítimo Portuário, orçado em cerca de 74 milhões de CVE, a reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas, orçada em cerca de 16 milhões de CVE, a remodelação do edifício central do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, orçada em cerca de 16 milhões de CVE, a construção e beneficiação dos imóveis do Ministério da Administração Interna, em cerca de 32 milhões de CVE e construção e melhoria das infraestruturas militares nos Comandos Regionais, orçado em 19 milhões de CVE;
  - Construção, beneficiação e conservação do parque/infraestruturas desportivas, bem como o respetivo apetrechamento, por modalidade, orçado em 85 milhões de CVE.
83. No domínio da saúde, o programa Infraestruturas Modernas e Seguras, contempla uma dotação na ordem dos 1.110 milhões de CVE, dando continuidade a implementação das infraestruturas e dos equipamentos de saúde, iniciadas em anos anteriores, com o objetivo de melhorar os serviços prestados e alargar o acesso aos cuidados de saúde, para que o Sistema Nacional de Saúde – SNS - possa responder às exigências e necessidades da população cada vez mais crescente, destacando-se:
- Construção da Maternidade e Pediatria do HBS - contribuindo para melhorar as prestações direcionadas à atenção da mulher durante a gravidez, parto e pós-parto; melhorar as condições para as cirurgias nas áreas de ginecologia e obstetrícia; reduzir a mortalidade infantil. A mesma comporta para além das estruturas de internamento, dois serviços de urgência (pediatria e GO) e ambulatório, NICO (Cuidados intensivos neonatal) PICO (Cuidados intensivos pediátrico) salas de parto, bloco operatório com duas salas cirúrgicas e uma unidade de alto risco obstétrico, com 906 milhões de CVE.
  - Ctdme - Centro Técnico De Manutenção De Equipamentos, projeto de implementação do centro técnico de manutenção de Equipamentos; cujo objetivo é a implementação de uma infraestrutura física e um parque tecnológico colocados à disposição dos profissionais de saúde. Também contribuindo também para a

melhoria da qualidade de gestão e manutenção, assegurando que os equipamentos continuem a desempenhar as funções para quais foram projetadas, com 58 milhões de CVE

- Centro De Simulação Medica- O CSM, que vai trazer grande mais valia a Cabo Verde, contribuído para melhoria da performance clinica; dotar o Serviço Nacional de Saúde de uma estrutura nacional, regional de recursos humanos e competências técnica, equipamentos e recursos tecnológicos e materiais para procedimentos para estabilização e preparação dos doentes para uma eventual evacuação para os centros de referencia, com 27 milhões de CVE;
  - Construção de uma Unidade de Cuidados Intensivos no Hospital- Dr. Baptista de Sousa, tendo em vista a prestação dos cuidados diferenciados aos doentes graves, recuperáveis e que dependem de apoio técnico para as funções biológicas básicas de vida nomeadamente ventilação, monotorização, suporte ventilatório etc. Assim, contribuir para melhorar as prestações direcionado a atenção ao doente grave e aos doentes que requerem um nível de vigilância de todos os parâmetros vitais; reduzir a mortalidade dos doentes graves; - “Construção Da UCI- Hospital Batista De Sousa”, com 25 milhões de CVE.
  - Ampliação Do Centro De Saúde De Boa Vista, com 39 milhões de CVE;
  - Construção Do Centro De Saúde De santa Maria, com 18 milhões de CVE;
  - Reabilitação E Equipamentos de Estruturas De Saúde; com 18 milhões de CVE;
  - Construção Do Posto Sanitário De Palmeira, com 12 milhões de CVE;
  - Remodelação De Postos Sanitários, com 11 milhões de CVE;
  - Construção Da Sede Do INSP Laboratório Nacional Saúde Publica, com 10 milhões de CVE;
  - Reabilitação De Usbs De Santa Catarina De Santiago, com 8 milhões de CVE;
  - Reabilitação De Usb De B. Vista E Posto Sanitário De Rabil, com 5 milhões de CVE;
  - Reabilitação Dos Serviços Do Centro Da Trindade; com 5 milhões de CVE;
  - Remodelação De Usb Chã Das Caldeiras, com 5 milhões de CVE;
  - Reabilitação Dos Serviços Cto Ribeira De Vinha -SV, com 3 milhões de CVE, e
  - Construção Do Centro De Saúde De Ribeira Das Patas, contribuindo para melhorar o acesso, a equidade e a qualidade na prestação de cuidados de saúde, com 2 milhões de CVE.
84. De realçar o OE 2024 prevê um orçamento de 100 milhões de CVE, para a revisão de preços aplicáveis às empreitadas de obras públicas, em consequência dos aumentos dos preços de vários fatores de produção das obras, em especial de energia, materiais,



equipamentos e transportes, derivados dos efeitos económicos da pandemia da covid-19 e da crise global na energia, e da guerra na Ucrânia que se iniciou em fevereiro de 2022.

#### IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência

85. O Programa Nacional da Ciência (PNC) tem como principal objetivo colocar a ciência como um dos principais pilares na criação das condições para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, baseando-se: no capital humano como ativo singular de um pequeno Estado insular em desenvolvimento; na ciência como motor do desenvolvimento e modernização da sociedade; no desenvolvimento científico e tecnológico e na inovação, como prioridades nacionais; na investigação científica e tecnológica como aposta para a inovação; e na diplomacia da ciência como meio para alavancar o desenvolvimento local, regional e nacional.
86. O Programa Nacional da Ciência deverá impulsionar mudanças nestes domínios e, assim, no limiar de 2026, prevê-se:
- Aumentar para 1,5% do PIB, o investimento público na investigação científica e para 50% a percentagem de investigadores, docentes e estudantes universitários em projetos de investigação e com publicações científicas em revistas nacionais e internacionais de referência, promovendo a igualdade de género;
  - Aumentar para 70% a proficiência em língua portuguesa, para 50% em língua inglesa e para 30% em língua francesa, fomentando o ensino especializado da língua materna;
  - Aumentar para 40% as certificações realizadas pelos organismos nacionais de certificação, 50% o uso das normas do acervo normativo nacional e atingir 30% de cobertura das necessidades de calibração e 70% da demanda de verificação metrológica;
  - Aumentar para 80% a cobertura da demanda de serviços de Proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), 70% o uso dos DPI e reduzir para 35% o uso indevido dos DPI;
  - Aumentar a produtividade e a rentabilidade das explorações hortofrutícolas em 4%, com recurso a pacotes tecnológicos, agricultura de precisão e digitalizada sensíveis ao género; e

- Implementar pelo menos 70% das agendas de investigação das instituições de ensino superior, bem como das áreas da economia azul, saúde, agricultura, cultura, engenharia civil, gestão do território, economia digital e de outras áreas identificadas pelo Centro de Inteligência e Políticas Públicas, realizadas pelas Instituições de Investigação Não Universitárias.
87. Nos Para concretização desses objetivos, o OE 2024 contempla um orçamento na ordem dos 414 milhões de CVE, e comparativamente com o OE 2023 sofreu um aumento de 7,7%, continuando a priorizar investigações nos domínios da agricultura, da economia azul, da saúde pública e da educação.
88. Nos domínios da agricultura e ambiente, o Programa prevê uma dotação no montante total de 143 milhões de CVE, para materialização das atividades e ações nos seguintes projetos:
- Aumentar a produtividade agrícola e a produtividade de terra através da execução das atividades experimentais nos campos, cujo projeto denomina-se Apoio Operacional para a Execução de Investigação Aplicada no Campo, com um orçamento de aproximadamente 74 milhões de CVE;
  - Reforço do funcionamento do Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário”, com uma dotação a volta dos 48 milhões de CVE;
  - Reforçar a instituição no domínio de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I-ID), promover a produção de culturas ecologicamente sustentáveis, adotar estratégias de forma rápida e eficiente, de modo a permitir superar os desafios sociais, económicos e ambientais gerados pelas alterações climáticas e seus impactos no sector agrário - “Reforço da Capacidade de Adaptação e Resiliência do Sector Agropecuário – Efeitos das Alterações Climáticas”, orçado com 17 milhões de CVE;
  - Desenvolver tecnologias agropecuárias adequadas e inovadoras, adaptadas à realidade nacional e que contribuam para o incremento da produção e da produtividade do sector agropecuário. A meta é contribuir para o aumento da produtividade agrícola e pecuária, através do desenvolvimento de variedades animais e vegetais adaptadas às condições locais, cujo projeto denomina-se Investigação Aplicada no Sector Agropecuário e Melhoramento de Variedades e Animais Adaptadas, com um orçamento a volta dos 5 milhões de CVE.
89. Em Cabo Verde, as áreas marinhas protegidas totalizam 1.495,99 km, o equivalente a 6,7% do mar territorial. Assim, as despesas públicas com a investigação no domínio das

tecnologias marítimas representaram cerca de 33,5% do orçamento do Programa Nacional da Ciência para 2024, com uma dotação de aproximadamente 139 milhões de CVE, visando a implementação das seguintes medidas e ações:

- Promover e coordenar a investigação científica aplicada nos domínios do mar e seus recursos, assegurando a implementação de estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento científico, económico e social, orçada em cerca de 95 milhões de CVE;
- Reforçar as capacidades nacionais no domínio da inovação e investigação para a promoção da economia azul, com um orçamento a volta dos 11 milhões de CVE;
- Investigar e conservar a biodiversidade marinha, o que visa assegurar um eficiente enquadramento institucional da problemática da biodiversidade marinha, melhorar as condições de vida dos principais utilizadores diretos da biodiversidade marinha, bem como elaborar as medidas de gestão dos recursos pesqueiros e aumentar os níveis de educação ambiental, com um orçamento a volta dos 7 milhões de CVE;
- Suportar a investigação oceanográfica em Cabo Verde, cujo objetivo é o de apoiar as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo Ocean Science Center Mindelo (OSCM) nomeadamente as campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais), financiado pela Alemanha em 7 milhões de CVE;
- Desenvolver ações que visam compreender os processos que ocorrem no interior do oceano, no solo e no subsolo marinho, através de medições de séries temporais de longa duração com dados ambientais de alta qualidade; e compreender variações de curta duração e dinâmica de ecossistemas e monitorizar as variações de longa duração e tendências climáticas, com um orçamento a volta de 6 milhões de CVE;
- Centro Oceanográfico do Mindelo, que visa conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para desenvolvimento sustentável e assegurar o conhecimento e a exploração sustentável dos recursos vivos do mar; O projeto visa a construção e seguimento do OSCM que irá apoiar o Instituto do Mar na realização de projetos no domínio da investigação marinha, com uma dotação de 5 milhões de CVE;
- Pilotagem e planificação da aquacultura em Cabo Verde, visando estabelecer bases para o desenvolvimento da aquacultura em Cabo Verde e aumentar a oferta de produtos pesqueiros, orçado em 4 milhões de CVE;

- Estudo piloto sobre o autorrelato dos dados de pesca, através do projeto Tropical And South Atlantic Climate-Based Marine Ecosystem Predictions For Sustainable Management, financiado pela União Europeia em 2 milhões de CVE;
  - Monitoramento dos ecossistemas costeiros de Cabo Verde, visando a elaboração da Agenda de Monitoramento Costeiro, com um orçamento a volta de 1 milhão de CVE.
90. No domínio da Saúde Pública, o Programa contempla um orçamento na ordem dos 117 milhões de CVE, visando dar continuidade às atividades e ações prioritárias como:
- Reforço do funcionamento do Instituto Nacional de Saúde Pública, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas públicas e melhoria do sistema de saúde nas áreas de investigação, vigilância, formação e promoção da saúde, com 55 milhões de CVE; reforçado com mais de 20 milhões de CVE comparativamente com o OE de 2023, para a implementação do Plano de Cargo Carreira e Salário (PCCS) do INSP;
  - Fortalecimento do Laboratório Nacional de Saúde Pública, visando o reforço, a estruturação e a gestão de um sistema nacional de laboratórios, para a vigilância e o diagnóstico, a organização e a manutenção do património biológico e a regulação dos laboratórios privados na área de saúde pública; reforço da capacidade laboratorial e descentralização do Laboratório de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico – com 24 milhões de CVE;
  - Garantia e promoção da capacidade institucional e técnica, da formação contínua dos recursos humanos em saúde, com o projeto Promoção da Capacidade Institucional e Técnica do INSP, orçado com 11 milhões de CVE;
  - Desenvolvimento de Investigação em Saúde, com 8 milhões de CVE, visando incentivar e desenvolver o conhecimento e a investigação em saúde operacional e avançada, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisões em benefício da população cabo-verdiana;
  - Desenvolvimento de um programa de alta qualidade para diagnosticar precocemente o câncer da mama, rebaixando a doença sintomática e apoiar nas decisões terapêuticas eficientes. Essa facilidade permitirá o estudo de biomarcadores para diagnóstico de câncer de mama, alvo de tratamento e acompanhamento, e sua atividade será estendida a outros tumores malignos frequentes, através da

Implementação do Laboratório de Biologia Molecular de Cabo Verde no HAN - o projeto CV-MBL - com uma dotação de 7 milhões de CVE;

- Aprimoramento da comunicação de risco em saúde, com aprox. 5 milhões de CVE, tendo em vista promover e coordenar o desenvolvimento de uma política de promoção da saúde contribuindo com a geração de conhecimento, boas práticas, lições aprendidas e ferramentas que permitam dar subsídios na luta contra urgência e emergência em saúde pública;
  - Desenvolvimento de um novo método de controle de vetores para reduzir a população de mosquitos da malária em Cabo Verde – “Target Malária em Cabo Verde”, com 3 milhões de CVE;
  - Desenvolvimento do Observatório Nacional de Saúde Pública, previsto com 2 milhões de CVE, visando reforçar o Observatório Nacional de Saúde, a sua consolidação, gerando informações estratégicas para o Sistema Nacional de Saúde - (SNS); e
  - Apoiar através do projeto Wade Cabo Verde - Rede de colaboração regional da Africa Ocidental para tomada de decisão baseada em evidência na eliminação do paludismo, com 2 milhões de CVE, as colaborações entre os países parceiros e o Reino Unido e assegurar eventos de networking que visam enfrentar os desafios globais, criar links e gerar ideias inovadoras de pesquisa transdisciplinar.
91. No domínio da educação, o Programa prevê uma dotação a volta dos 16 milhões de CVE, visando a implementação do funcionamento da “Comissão Instaladora da Fundação para Ciência e Tecnologia” e da Africana de Pesquisa para a Excelência Científica. Isso, para além do regime de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, promovendo a ciência no sentido da sua utilidade para o desenvolvimento e o seu financiamento sustentável.

#### IV.2.2.9. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

92. Em sintonia com Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026, o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE) reafirma o objetivo de fazer a transição para um sector energético, seguro, eficiente e sustentável, sem dependência de combustíveis fósseis, garantindo o acesso universal e a segurança energética e assume de forma explícita o compromisso da transição energética e de descarbonização da economia.

93. Para 2024, o Programa apresenta um acréscimo de 14,0% comparando com o do OE 2023, passando de 1.196 milhões de CVE para 1.363 milhões de CVE. Esse aumento justifica-se essencialmente, pelo reforço dos projetos (i) Energia renovável e Melhoria da Eficiência nos Serviços Públicos, (+132,3 milhões de CVE), (ii) Promoção de Mobilidade Elétrica em Cabo Verde, (+29,9 milhões de CVE), (iii) Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócio (+16 milhões de CVE), (iv) Projeto Nexos Energia e Água (+11,6 milhões de CVE), e pela inscrição do projeto programa de apoio a transição energética, com 86 milhões de CVE.
94. Para 2024, o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética, viabilizará os seguintes projetos:
- “Energia Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos serviços Públicos”, financiado pelo Banco Mundial com 432,9 milhões de CVE. Ao aumentar a participação das energias renováveis, o projeto contribuirá para diminuir a vulnerabilidade do país à volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis importados. Menor custo nivelado de energia renovável resultante do projeto levará a uma redução nos preços da eletricidade, tornando o país mais competitivo e aumentando a renda disponível das famílias, servindo ambos de motor para um maior crescimento económico;
  - “Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios”, previsto com 490.4 milhões de CVE, com o objetivo de aprofundar a abrangência da tarifa social de eletricidade para um mercado energético mais inclusivo. Neste projeto estão ainda previstas verbas que rondam os 10 milhões de CVE para a revisão dos Planos Diretores de Eletricidade e Combustíveis, e Energias Domésticas, assim como para o reforço de capacidades dos técnicos do sector da energia;
  - “Promoção de Mobilidade Elétrica em Cabo Verde”, com um orçamento que ronda os 129,8 milhões de CVE, com objetivo de incentivar os cidadãos, as empresas e as organizações privadas, bem como instituições públicas, a adquirirem veículos elétricos e estações de carregamento de veículos;
  - “Redução de perdas em eletricidade e Melhoria de Qualidade de Energia”, orçado no valor aproximado de 110,3 milhões de CVE. O projeto visa reforçar e executar as medidas legislativas e impor a adoção de medidas técnicas e comerciais assertivas, nomeadamente de intervenção nas redes de distribuição de eletricidade e de controlo dos aparelhos de medição, de modo a combater as perdas na energia elétrica;

- “Programa de Apoio à Transição Energética” inscrito com 86 milhões de CVE. A visão do Governo é a de “um sector energético seguro eficiente e sustentável para mover o país para uma economia de baixo carbono, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica do país. O acesso universal à energia sustentável e acessível para as famílias e a economia em Cabo Verde visa transformar a forma como a energia é produzida e consumida, promovendo simultaneamente a coesão e inclusão social e a competitividade económica;
- “Projeto Nexos Energia e Água” previsto com 55 milhões de CVE, para mitigação das mudanças climáticas e benefícios ambientais e socioeconómicos para Cabo Verde;
- “Eletrificação Rural”, “Eletrificação Rural Santiago” e “Expansão Rede Mt Zona Turística do Morro –Ilha do Maio” inscritos com o orçamento total de 37 milhões de CVE, para o aumento de cobertura da energia elétrica e consolidação da eletrificação no meio rural;
- “Promoção da Eficiência Energética”, orçado com 7 milhões de CVE para implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto;
- “Bonificação e Inspeção de Sistemas de Microprodução de Energias Renováveis”, inscrito com 4 milhões de CVE;
- “Reforma da Estrutura Organizacional do Mercado Energético”, e “Investimento em infraestruturas estratégicas”, previstos com o valor total aproximado de 1 milhão de CVE.

#### IV.2.2.10. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável

95. Pretende-se, com o presente Programa, no quadro do PEDS II (2022-2026), munir o país de produção e disponibilização de informações e estatísticas oficiais com regularidade, qualidade, pertinência e relevância necessários de suporte a tomadas de decisão, em consonância com a Agenda Cabo Verde Ambição 2030, assim como a publicação de Catálogos de Políticas Públicas.
96. Atualmente, as estatísticas oficiais são uma das importantes responsabilidades do Estado, utilizadas nas mais diversas áreas de estudo para retratar situações de interesse e para subsidiar tomadas de decisão, contribuindo para que governos e oposições, a comunicação social, o sector empresarial, a comunidade académica, os sindicatos, as

organizações da sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento requeiram estatísticas credíveis e disponíveis para a produção de conhecimento e o suporte para a informação pública credíveis e disponíveis.

97. O Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável integra duas componentes:

- O “Sistema Estatístico Nacional”, unidade orgânica da Chefia do Governo, com a finalidade de congrega especialistas do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e de outros Ministérios, das Universidades e talentos nacionais, da diáspora e estrangeiros na produção de conhecimento fundamental e na produção de propostas de orientação política para o desenvolvimento de Cabo Verde. Compreende, o Sistema de Indicadores sobre o Desenvolvimento Sustentável, o Centro de Análises e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável, Cabo Verde Ambição 2030 e Catálogos de Políticas Públicas.
- O “Centro de Inteligência e Políticas Públicas”, compreende uma plataforma de indicadores de desenvolvimento criteriosamente selecionados, produzidos pelo INE, BCV ou outros órgãos do Sistema Estatístico Nacional, mas também criados e produzidos pelo Centro de Inteligência e Políticas Públicas, a partir das estatísticas produzidas pelo Sistema Estatístico Nacional e pelas organizações internacionais como de dados disponíveis nas fontes administrativas, utilizando as melhores práticas e os recursos metodológicos e tecnológicos mais avançados que a ciência disponibiliza.

98. No quadro do OE 2024, ao Programa está alocado o montante de 788 milhões de CVE, visando a materialização de um conjunto de políticas públicas para a área. Comparativamente ao orçamento aprovado em 2023 (592 milhões de CVE), verifica-se um incremento na ordem dos 33% (+196 milhões de CVE), o que reforça a importância do programa para o país.

99. Assim, as prioridades para 2024, no âmbito do programas, estão focalizadas na implementação das ações seguintes:

- I. Funcionamento do Instituto Nacional de Estatísticas - visando a garantia de disponibilização de recursos para a produção e difusão de informação estatística oficial de qualidade (fiável, atual e pontual), necessária ao conhecimento objetivo duma sociedade em mudança, que ajude os cabo-verdianos a conhecer melhor o seu



país, a sua população, os seus recursos, a sua economia, a sua sociedade e a sua cultura, foram alocados 226,4 milhões de CVE;

- II. Continuidade da realização de inquéritos, nomeadamente, o Multiobjetivo Contínuo de Satisfação dos Turistas, Conjuntura ao Consumidor, entre outros, orçados em 12,4 milhões de CVE;
- III. Realização de estatísticas anuais das empresas, a fim de aferir sobre o número das empresas ativas que laboram em Cabo Verde e o volume dos seus negócios, bem como o inquérito ao consumidor, orçados em 8,3 milhões de CVE;
- IV. Harmonização e melhoria das estatísticas na África Ocidental, no valor de 535 milhões de CVE, financiado pelo B.M através de empréstimos e que tem como objetivo reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais;
- V. Implementação do Sistema Permanente de Estatísticas Agrícolas, visando a atualização dos dados referentes a preparação, produção e transformação agrícolas e as espécies pecuárias, orçado no valor de 6,8 milhões de CVE.

#### IV.2.2.11. Transformação da Agricultura

- 100. Uma das mudanças que o PEDS II deve impulsionar é a transformação da agricultura, que consiste, numa agricultura mais resiliente, moderna e adaptada às mudanças climáticas, mais produtiva, mais competitiva, assente em técnicas e tecnologias resilientes e que reduz o défice forrageiro. Essa transformação, requer a criação de cadeias de valores competitivas e sustentáveis, a densificação do tecido empresarial do sector agrícola, a criação de emprego digno e o aumento da contribuição do sector no PIB nacional.
- 101. Por outro lado, a opção por esse modelo implica uma economia agrária mais robusta e resiliente, que limita ao mínimo a dependência das chuvas e assim mitiga os efeitos das mudanças climáticas, com maior produção e produtividade, com maior equilíbrio em matéria de género e, conseqüentemente, com mais emprego e rendimento para as famílias, sobretudo nas zonas rurais.
- 102. Desse modo, o Programa de Transformação da Agricultura do PEDS II (2022-2026) vem dar resposta aos objetivos preconizados no mais recente plano, desenhado para o horizonte temporal 2022-2026, o Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS

II), bem como a Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema (ENEPE), priorizando a redução das desigualdades com ênfase na proteção dos que correm o risco de ficar para trás, realizando o essencial das metas do ODS 2 - Erradicar a fome, melhorando a nutrição permitindo alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável. Isso significa consolidar, através de uma abordagem holística, os sistemas locais de produção, por meio da melhoria do acesso à água, crédito e mercados e adaptação às mudanças climáticas (seca em particular), bem como a organização (cooperativismo).

103. Para o ano económico de 2024, o Programa Transformação da Agricultura priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo sector e conta com o valor global de 1.538 milhões de CVE, financiado por empréstimos (738 milhões de CVE), FPC (42 milhões de CVE) e Tesouro, incluindo as receitas consignadas, receitas próprias e internas do ano corrente (758 milhões de CVE). Ainda, no âmbito do OE 2024 será dada continuidade aos projetos considerados estruturantes para o sector, quais sejam:

- As obras da Bacia Hidrográfica de São João Baptista, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, prioriza atividades que rondam cerca de 353 milhões de CVE e consiste, na mobilização de água através de furos, diques de captação, barragem subterrânea e reservatórios, a criação de perímetros irrigados, a construção e a conservação de solos e água (muretes, banquetas e diques de correção torrencial). Ainda, está prevista a realização de atividades de florestação com espécies florestais e forrageiras, a instalação de painéis solares nos furos e a construção de acesso nas zonas de produção;
- As obras das três Bacias Hidrográficas da Ribeira São João Baptista (ilha de Santiago), Ribeira Grande (ilha de Santo Antão) e Ribeira Calhau (ilha da Boa Vista), para o ano 2024, orçado com 56 milhões de CVE, cujo o objetivo é dar continuidade à realização das atividades que vão contribuir para a concretização dos ODS 1 e 2 relativos à erradicação da pobreza, fome zero e fortalecimento da agricultura sustentável;
- Melhoria do Funcionamento das Delegações do MAA a nível nacional permitindo uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao sector da agricultura e pecuária, com vista a concretização dos objetivos do Programa, orçado em 181 milhões CVE;
- Reforço do sistema da Segurança Alimentar e Nutricional e gestão de silos, prevista com cerca de 45 milhões de CVE;

- Aposta na promoção, diversificação, valorização de produção agropecuária e no reforço da resiliência da fruticultura em Cabo Verde para uma agricultura duradoura, orçado em 58 milhões de CVE;
- Aposta na proteção e vigilância fito e zoonosológica, na gestão e apoio a inspeção zoo e fitossanitária, orçado em 91 milhões de CVE;
- Reforço da Resiliência do Sector Agrário aos efeitos adversos das mudanças climáticas em Cabo Verde, orçado em 45 milhões de CVE;
- Programa de Emergência para a Mitigação da Seca e Salvamento de Gado, orçado em 35 milhões de CVE;
- Aposta contínua na reflorestação e no ordenamento e manutenção de perímetros florestais, sobretudo no processo de mobilização de água para a rega e correção torrencial, orçado em 53 milhões de CVE;
- Centralização de salários dos colaboradores que trabalham nos diversos projetos de agricultura, silvicultura e pecuária, orçado em 217 milhões de CVE;
- Apoio às famílias vítimas do incêndio florestal no Parque Natural da Serra Malagueta, em 10 milhões de CVE.

104. Ainda, nesse quadro, foi inscrito no OE 2024, o montante de 329 milhões de CVE para financiar o programa de produção alimentar de urgência, permitindo ao país fazer face à baixa elasticidade do capital produtivo no que tange aos recursos hídricos e solos e a fraca estruturação das cadeias de valor. O montante foi financiado pelo BAD na modalidade de empréstimo no âmbito do Mecanismo Africano de Produção Alimentar de Emergência (AEFPF), com o objetivo de aumentar a produção agrícola, a renda dos produtores no curto e médio prazo (milho, feijão, produtos hortícolas), mas, sobretudo, para fortalecer a resiliência dos agricultores contra a longa seca que está afetando o país.

#### IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma do Desporto

105. Este Programa tem como principais objetivos, no quadro do PEDS II, (i) reduzir o nível de inatividade física da população cabo-verdiana, (ii) aumentar a proporção de entidades e organizações privadas do desporto formalizadas, (iii) formalizar escolas de iniciação desportiva, (iv) valorizar o desporto nacional pelo papel que tem na sociedade, enquanto elemento regulador e de equilíbrio social dos cabo-verdianos e fator importante do desenvolvimento, a criação de riqueza e a promoção da imagem de Cabo Verde no mundo. Isso, através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, onde os atletas cabo-verdianos possam

competir cumprindo o programa nacional de controlo da dopagem e acesso à informação e educação contra a dopagem.

106. O total de recursos orçamentados no Programa Cabo Verde Plataforma do Desporto, para 2024, é de aproximadamente 287 milhões de CVE, o que representa cerca de 2,2% do Pilar Economia, e visa, através do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ) e da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) a materialização das seguintes medidas:

- O Programa Bolsa Atleta tem por objetivo apoiar financeiramente atletas promissoras ou de alto rendimento, levando em consideração as suas necessidades específicas para a preparação e participação em competições. Para a materialização deste projeto está alocado um montante de 5 milhões de CVE;
- Com uma dotação orçamental na ordem de 8 milhões de CVE, o projeto Centro de Alto Rendimento Desportivo – Card, prioriza: potenciar talentos desportivos; possibilitar estágios; capacitar cientificamente os técnicos enquadadores; desenvolver a investigação científica relacionada com a performance desportiva; monitorizar, avaliar e otimizar treinos e potencializar resultados; assistência médica especializada aos agentes desportivos, em especial no quadro do regime do alto rendimento e no apoio às seleções nacionais;
- O projeto “Bolsa de Acesso ao Desporto”, orçado em 4 milhões de CVE, prioriza: (i) a capacitação dos monitores/treinadores, em todos os escalões de iniciação desportiva, nas diferentes modalidades; (ii) disponibilização de materiais adequados de desenvolvimento, não saltando etapas evolutivas; (iii) reforço institucional, direcionadas para o associativismo desportivo; (iv) promoção de competições, dando competitividade e partilha de valores, como a ética desportiva, fair-play e cidadania ativa;
- O projeto Cabo Verde Trail Series que visa promover a prática desportiva e turística, virada para a promoção da prática do desporto de montanha, de modo a contribuir para a diversificação dos produtos turísticos, atrair turistas nacionais e internacionais, foi orçado em 10 milhões de CVE;
- Para garantir estratégia e formalização do Desporto Nacional, está alocado um montante de 10 milhões de CVE;
- O projeto Morabeza Sports que prioriza: (i) as competições em escalões etários estratégicos para raparigas e rapazes; (ii) a criação de condições para a organização das seleções nacionais com planos de atividades plenos e o estímulo aos clubes para se organizarem e evoluírem desportivamente; (iii) a capitalização dos desportos

náuticos, aquáticos, de praia e de montanha; (iv) a integração e a valorização dos ativos do desporto cabo-verdiano; e (v) o reforço dos contratos-programa com federações desportivas visando a consolidação e a autossustentabilidade das modalidades desportivas, com uma dotação orçamental na ordem dos 165 milhões de CVE;

- O projeto Ludi Schola (Desporto Escolar) - sendo o desporto escolar uma via de excelência para promover a iniciação desportiva de crianças e jovens e, conseqüentemente, a base do desporto nacional, o Governo prioriza o relançando dos jogos escolares inter-concelhos e nacionais, através da (i) organização e a estruturação de uma comissão de desenvolvimento do desporto escolar e (ii) organização e financiamento das atividades desportivas e competições escolares no ensino básico e secundário, no montante de 15 milhões de CVE, bem como as interações com o desporto federado;
- Dotar a ONAD-CV das condições necessárias para cumprir com o Código Mundial, Convenção da UNESCO e das diversas normas internacionais, nomeadamente (i) cumprir minimamente as exigências da Agência Mundial Antidopagem (AMA) e as responsabilidades/obrigações internacionais; (ii) garantir aos nossos atletas o direito ao acesso à informação e educação contra a dopagem; (iii) cumprir o programa Nacional de Controlo de Dopagem, garantindo igualdade de oportunidade para que os atletas possam competir ao mesmo nível. Para implementação dessas ações estão previstos 69,7 milhões de CVE.

107. O “projeto Nos Campu” contempla ações indispensáveis para um desporto massificado, inclusivo e de produção de talentos, com resultados concretos, nomeadamente (i) a elaboração de projetos, a construção, a beneficiação e conservação do parque desportivo; (ii) melhorias do parque desportivo do Estado com intervenção estratégica do Serviço Central do Desporto; (iii) o investimento e a preservação das áreas naturais indicadas para o desporto no mar, na praia e nas montanhas; (iv) o apetrechamento, por modalidade, das infraestruturas desportivas e a construção de infraestruturas desportivas devidamente apetrechadas nas instituições públicas (escolas, universidades, unidades militares e estádios). Este projeto se encontra inscrito no Programa Infra-estruturas Modernas e Seguras orçado em 84,5 milhões de CVE.

#### IV.2.2.13. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

108. O Programa Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas perspetiva, no quadro do PEDS II (2022-2026), acelerar o processo de conscientização e formalização

dos agentes culturais em micro pequenas empresas e dotá-los de qualificações técnica e profissional, por forma a alcançar um crescimento médio anual centrado na preservação dos bens patrimoniais, reforçar o investimento no sector da cultura e das indústrias criativas, desenvolver os investimentos realizados e em curso na área do artesanato e design, fomentar a transformação digital e a inovação nas indústrias criativas, incentivar o investimento nas atividades de restauro e reabilitação do património cultural, histórico e religioso, resgate dos acervos documentais de Cabo Verde em Portugal, disponibilização do Fundo Autónomo de Apoio à Cultura e às Indústrias Criativas, assim como dotar o país de uma rede representativa de museus, monumentos e centros interpretativos.

109. Para o ano de 2024, ao programa Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas está alocado o montante de 368 milhões de CVE, superior ao orçamento aprovado em OE 2023 (300 milhões de CVE), em 22,4%, ou seja (+68 milhões de CVE). O incremento ora verificado resulta sobretudo dos recursos disponibilizados com financiamento dos Empréstimos – Banco Mundial, no projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MCIC (+ 61,8 milhões de CVE). O valor disponibilizado ao referido programa, representa aproximadamente 2,8% do Pilar Economia e visa a implementação de vários projetos, de entre os quais se destacam:

- O funcionamento e a dinamização dos centros culturais, do Mindelo, Norberto Tavares, Cesária Évora Academia de Artes, Palácio da Cultura – Ildo lobo, bem como o Centro de Artesanato de São Vicente, orçados em 32 milhões de CVE;
- A promoção do artesanato nacional como um produto regulamentado Created in Cabo Verde e do artesanato cabo-verdiano no centro do mundo, bem como a realização da Feira do Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI), no valor de 31 milhões de CVE;
- Valorização da olaria tradicional, a criação e inserção dos museus de Cabo Verde na rota dos museus internacionais, a valorização, salvaguarda de manifestações culturais (tabanka e outras) com a transmissão para as gerações vindouras, e ainda os editais de carnaval, orçado em 21 milhões de CVE;
- Valorização do Arquivo Histórico Nacional, reforçando o investimento da digitalização dos fundos arquivados, da inventariação e tratamento do acervo audiovisual e na recuperação do acervo histórico de Cabo Verde, orçado em 5 milhões de CVE;
- O reforço do mercado editorial, como forma de estimular a leitura pública e uma educação de excelência e viabilizar a digitalização do acervo bibliográfico e a

disponibilização de um portal interativo e a reedição de autores clássicos cabo-verdianos, orçado em 9 milhões de CVE;

- O apoio à classe artística cultural ligada ao sector informal por forma a proteger as famílias e os rendimentos dos que operam no sector informal com vista a reduzir os impactos negativos da pandemia da covid-19, orçado em 15 milhões de CVE;
- A promoção e a criação de incubadores de empresas de jovens e o seu financiamento através do projeto “Bolsa de acesso à cultura”, de atividades do sector artístico/cultural, bem como a inserção da programação artística e cultural anual no roteiro turístico de Cabo Verde, no valor de 40 milhões de CVE;
- Reforço do Fundo Autónomo de Apoio à cultura e a indústrias criativas, orçado em 136 milhões de CVE.

110. É de realçar ainda, o projeto Programa de Reconversão de Bens Patrimoniais sob o domínio do Estado de Cabo Verde, que visa a reutilização sustentável dos edifícios de alto valor patrimonial, enquanto ativos estratégicos, colocando-os à disposição do sector turístico numa lógica de parceria público-privada através de contratos de concessão previstos na lei. O valor orçado para materializar este projeto é de 3 milhões CVE.

111. No âmbito dos investimentos no restauro e reabilitação do património histórico, serão financiados, através do Banco Mundial, a modernização do Museu do Mar de Mindelo, os estudos para a requalificação do sítio histórico do centro da Cidade Velha e a requalificação do Centro Cultural Sete Sóis, Sete Luas, na Ribeira Grande de Santo Antão, no valor de 62 milhões de CVE.

### IV.2.3. Pilar Soberania

112. O Pilar Soberania incorpora áreas fundamentais de desenvolvimento que cumprem o objetivo estratégico da consolidação da soberania nacional, da valorização da democracia e da centralidade da Diáspora, promovendo a integração regional e a inserção dinâmica de Cabo Verde no sistema económico mundial. Ainda, este pilar impulsiona um novo paradigma para a diplomacia cabo-verdiana, mobilizando recursos e parcerias, por meio de um sistema de informação para o desenvolvimento sustentável, tendo em vista a modernização do Estado e da Administração Pública, garantindo a justiça e a paz social, transformando a Diáspora cabo-verdiana numa centralidade, aprofundando a governança e a democracia e realizando a agenda para os direitos humanos e a cidadania.

Gráfico 4 – Pilar Soberania: Programas e Recursos OE 2024

Fonte: MFFF

113. O Pilar Soberania realiza-se através de seis programas, designadamente, Reforço da Segurança Nacional; Justiça e Paz Social; Governança e Democracia; Diplomacia Cabo-Verdiana, Novo Paradigma; Modernização do Estado e da Administração Pública; e Diáspora Cabo-Verdiana, Uma Centralidade, aos quais estão previstos um montante global de 13.333 milhões de CVE, correspondente a 15,5% do total dos recursos previstos no OE 2024, equivalente a 2,1% do PIB.

Tabela 4 – Pilar Soberania: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)



PROGRAMA	ORC_2024	PESO
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	87	0,7%
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	1 642	12,3%
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	2 022	15,2%
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 564	19,2%
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	610	4,6%
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	6 418	48,1%
<b>TOTAL</b>	<b>13 342</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE



114. Do total previsto no Pilar Soberania no OE 2024, destaca-se o programa Reforço da Segurança Nacional, que absorve um quantitativo superior a 48,1%, traduzido em termos absolutos no montante de 6.418 milhões de CVE, reforçando a importância do programa de Defesa e Segurança Nacional para o país, seguido de Justiça e Paz Social, com 19,8%, Governança e Democracia, com 15,6%, Diplomacia Cabo-Verdiana, Novo Paradigma, com 12,7%, Modernização do Estado e da Administração Pública, com 4,7% e Diáspora Cabo-verdiana, Uma Centralidade, com 0,7%.

#### IV.2.3.1. Reforço da Segurança Nacional

115. O Programa Reforço da Segurança Nacional tem como objetivo assegurar a defesa e a segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.

116. Em linha com o Programa do Governo da Xª Legislatura, o Governo de Cabo Verde prevê o programa Reforço da Segurança Nacional com um montante que ascende a 6.408 milhões de CVE, registando um aumento de 22,8% (+1.190 milhões de CVE) em relação ao OE 2023. Do montante previsto no programa, 74,5% destina-se aos serviços da Administração Interna e 25,5% aos serviços da Defesa Nacional.

117. Para a execução desse Programa, o OE 2024 visa priorizar o seguinte:

- O “Serviços da Polícia Nacional”, que consome 51,9%, ou seja, 3.324 milhões de CVE do orçamento do programa, dos quais 92 milhões de CVE destinam-se ao recrutamento de 132 novos agentes. Em face à necessidade de se dignificar a carreira policial, por meio de melhores condições salariais, estão orçados 82 milhões de CVE destinados à atualização do índice 100 da estrutura remuneratória da Polícia Nacional, passando de 63.000 CVE para 65.945 CVE;
- O “Serviços das Forças Armadas”, previsto com o valor aproximado de 1.590 milhões de CVE, representando 24,8% do orçamento do programa. É de salientar também o aumento da verba para produtos alimentares em cerca de 6 milhões de CVE, de forma a mitigar os efeitos do aumento dos preços desses produtos;
- O serviço de pré-registo no âmbito do projeto “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras”, inscrito com um orçamento de 1.194 milhões de CVE;
- O projeto “Patrulhamento Aéreo e Emergência”, orçado com 358 milhões de CVE, destinados a custos inerentes do processo de aquisição de aeronave, como instrumento para utilidade pública e para satisfação e prossecução de necessidades

públicas urgentes e imprescindíveis, nomeadamente o patrulhamento e a fiscalização aérea e marítima da região de informação de voo ou FIR (do inglês Flight Information Region) Oceânica e da Zona Económica Exclusiva, bem como a todo o transporte e apoio logístico na salvaguarda da vida e da integridade física da pessoa humana em situação de emergência e evacuações. Este projeto foi previsto, tendo em conta que a saúde, a segurança, o desenvolvimento e a modernização das Forças Armadas (FA), nomeadamente o ramo da Guarda Costeira (GC), são prioridades estratégicas definidas para 2021/2026 no programa do Governo da X Legislatura. Os desafios atuais requerem do Estado e das FA uma intervenção conjunta e a capacidade de projeção de forças cuja concretização depende inevitavelmente da aquisição de meios aéreos adequados e flexíveis que permitam a execução de operações múltiplas e maximizem as diferentes valências das FA/GC. A prestação regular de “Serviços de Transportes Rodoviários”, bem como “Modernização do Sistema Digital Informático” e “Implementação do Serviço de Notificação de Cobranças e Coimas”, orçados em 127 milhões de CVE;

- O “Serviço Nacional de Proteção e Apoio à Sociedade Civil e aos Bombeiros”, proporcionando um bom ambiente de segurança e proteção civil e implementando o seu estatuto, previsto com um montante que ronda os 47 milhões de CVE;
- O “Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G”, com 37 milhões de CVE, que tem a missão de fortalecer as atividades que visam a cooperação, a coordenação, o agrupamento e a interoperabilidade de recursos dos Estados pertencentes a Zona G (a República de Cabo Verde, a Gâmbia, a República da Guiné-Bissau e a República do Senegal), e tem sede na cidade da Praia, Cabo Verde. O Centro é responsável por promover o desenvolvimento de um quadro único para a coordenação e o compartilhamento de informações, que inclua questões relacionadas com a segurança e a proteção marítima, bem como operações no espaço marítimo comum da Zona G, além de ser responsável pela aplicação do princípio da responsabilidade no que diz respeito às formas mais graves de crime cometido no mar;
- A garantia do “Patrulhamento Marítimo”, da “Fiscalização da Zona Económica Exclusiva de Cabo Verde” e do “Patrulhamento Urbano”, contemplados com um valor aproximado de 23 milhões de CVE;
- O “Destacamento no Porto de Furna Brava”, orçado com 18 milhões de CVE, dada a necessidade emergente da colocação de um meio naval na ilha, considerando as suas

especificidades (não possuir um aeroporto e nem um hospital, ser isolada, sua localização geográfica). Visa-se a instalação de um destacamento na ilha da Brava e a colocação de um meio naval, a fim de garantir as evacuações médicas, apoiar a população da ilha em qualquer situação de emergência e simultaneamente garantir a segurança marítima;

- A continuação do projeto “Cidade Segura” com a aquisição de equipamentos de videovigilância e a construção e a operacionalização de centros de videovigilância, alocado com 10 milhões de CVE;
- A inscrição do Projeto Social com 10 milhões de CVE destinado a promover a segurança das pessoas e bens a nível nacional, com destaque na área da Educação;
- A instalação da Autoridade Aeronáutica Militar, alocado com 8 milhões de CVE. Através da Resolução nº 94/2022, de 24 de outubro, alterada pela Resolução nº 113/2022, de 7 de dezembro, o Governo criou a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM), com vigência de dois anos, tendo como missão principal a condução de todo o processo de implementação da Aviação Militar em Cabo Verde. As atribuições da CIAM consistem em (i) validar as especificidades técnicas da aeronave a adquirir, (ii) propor e desenvolver os projetos de desenvolvimento orgânico, (iii) organizar, regulamentar e documentar o necessário à implementação da aviação militar, (iv) promover e perspetivar as necessidades que visam a inserção da frota, a inspeção, a aceitação e o registo das aeronaves adquiridas pelo Estado para uso militar, (v) elaborar estudos e propostas, (vi) implementar a Autoridade Aeronáutica Militar e (vii) elaborar e efetivar o plano de recrutamento, capacitação e gestão dos recursos humanos com vista a operacionalidade e sustentabilidade aeronáutica militar, uma vez que urge a implementação, regulação, inspeção e supervisão das atividades aeronáuticas na área da defesa nacional, sendo fundamental a criação de uma autoridade aeronáutica para o efeito;
- A garantia dos programas de segurança solidária, ou seja, “Escola Segura” e “Verão Seguro” com a fiscalização efetiva das escolas e das praias balneares, orçado com o montante aproximado de 5 milhões de CVE.

#### IV.2.3.2. Justiça e Paz Social

118. A garantia do reforço das condições para o normal funcionamento do sistema judicial continua a ser prioridade do Governo, em linha com as orientações estratégicas

estabelecidas no PEDS II (2022 a 2026), cuja ambição no domínio da justiça e paz social deverá impulsionar mudanças, com vista a assegurar a todos o acesso à justiça e aos direitos fundamentais, aprimorando a reinserção social dos ex-reclusos, modernizando os serviços da polícia judiciária, garantindo aos cidadãos o acesso online à grande maioria dos serviços dos Registos, Notariado e Identificação (RNI), humanização dos sistemas penitenciários e da reinserção social, assim como a promoção e o reforço dos direitos humanos e da cidadania.

119. O Programa Justiça e Paz Social dará ainda respostas aos objetivos estratégicos do Governo na implementação de políticas públicas para o sector da justiça, por forma a que todo o aparelho judiciário garanta uma justiça efetiva, mais célere, acessível, imparcial e transparente, baseada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e nos princípios do Estado de direito democrático, promovendo a cultura da paz e da segurança e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. Será promovida uma justiça promotora da competitividade do País, capaz de decidir causas em tempo razoável e com previsão de duração máxima dos processos, seja na sua tramitação a nível das comarcas, seja a nível das instâncias de recurso e superiores. O aumento do nível de segurança e disciplina nos estabelecimentos prisionais, o reforço do corpo de magistrados e oficiais de justiça e a implementação efetiva do sistema de tramitação eletrónica dos processos em todos os tribunais do país serão igualmente objetivos a prosseguir na vigência do OE 2024.
120. Reformas institucionais e modernização e qualificação da investigação criminal científica e reforço da construção e requalificação das infraestruturas judiciárias têm vindo a ser implementadas por forma a que seja proporcionado o ambiente propício aos operadores judiciários de melhor administrar a justiça no país.
121. No quadro do OE 2024, o Programa conta com o montante global de 2.564 milhões de CVE, registando uma taxa de crescimento superior ao aprovado em 2023 (2.344 milhões de CVE) em 9,4%, (+220 milhões de CVE), para garantir as condições de continuar o percurso de reformas a nível do Programa Justiça e Paz Social, com destaque para:
- Implementação da Comissão Interministerial de Coordenação das Políticas em Matéria de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das Armas de Destruição em Massa, no montante de 11,9 milhões de CVE;

- Aquisição do Sistema AFIS e Modernização do Laboratório da Polícia Técnica, no montante de 6 milhões de CVE;
- Funcionamento da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, no montante superior a 21 milhões de CVE;
- Fundo de Apoio a Vítimas de Crimes, orçado em 50,4 milhões de CVE;
- Fundo de Modernização da Justiça, com o montante de 71,9 milhões de CVE;
- Garantia de assistência judiciária, com o montante de 38,9 milhões de CVE;
- Instalação do Centro de Colheita e Recolha de Dados Policiais, no valor de 10 milhões de CVE;
- Recrutamento e nomeação de cem agentes de segurança prisional, para o reforço do sistema prisional em todas as cadeias do país, no valor de 60 milhões de CVE;
- Promoção dos agentes de segurança prisional, no valor de 5 milhões de CVE;
- Formação dos agentes de segurança prisional, no valor de 9,2 milhões de CVE;
- Recrutamento e nomeações de técnicos para a Unidade de Informação Financeira – UIF, no valor de 9,2 milhões de CVE;
- Continuidade da implementação do projeto “Reforma e Acompanhamento Legislativo”, visando a revisão e adoção de legislações para o setor da justiça, cujo montante previsto é de 10,4 milhões de CVE;
- Impacto de recrutamento do pessoal da Polícia Judiciária, no valor global de 59,6 milhões de CVE;
- Implementação do Plano de Reinserção Social dos Reclusos, no valor de 28 milhões de CVE;
- Instalação e funcionamento faseados do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no valor de 37,9 milhões de CVE;
- Continuidade da implementação do projeto “Garantir Assistência Judiciária”, visando o acesso à justiça a todos os cidadãos desprovidos de recursos, cujo montante disponibilizado é de 38,6 milhões de CVE;
- Sustentabilidade das cadeias, no montante de 9 milhões de CVE;

- Funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, no valor de 130 milhões de CVE;
- Funcionamento dos Tribunais de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento e Sotavento, no valor de 12,5 milhões de CVE.

122. Encontra-se ainda inscrito no programa Infraestruturas Modernas e Seguras o montante de 205,6 milhões de CVE, destinado à realização de obras de requalificação e beneficiação das infraestruturas ligadas ao sector da justiça, com destaque para continuidade da execução das obras de requalificação da Cadeia Central da Praia e ao projeto Reforma das Secretarias Judiciais.

123. Integram ainda o programa Justiça e Paz Social, as despesas de funcionamento dos órgãos de soberania do país, nomeadamente, o Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria da República e os Conselhos Superiores das Magistraturas Judiciais e do Ministério Público, por forma a garantir as suas funções constitucionalmente estabelecidas, cujo montante global previsto (1.458 milhões de CVE) é superior ao aprovado em 2023 (1.338 milhões de CVE), em cerca 120 milhões de CVE, representando uma taxa de crescimento de 8,9%, com destaque para o reforço a nível dos recursos humanos, a saber:

- Para o Conselho Superior da Magistratura Judicial - Encontram-se previstas verbas para acomodar os impactos de recrutamento em curso de 18 (dezoito) oficiais de diligências e 7 (sete) magistrados judiciais, bem como a promoção de oficiais de justiça;
- Para o Conselho Superior do Ministério Público - Encontra-se em curso o processo de recrutamento e nomeações de 14 magistrados do ministério público e dez oficias de justiça.

#### IV.2.3.3. Governança e Democracia

124. Em linha com as premissas do PEDS (2022-2026), o Programa Governança e Democracia deverá impulsionar mudanças significativas, designadamente, no reforço do papel do setor privado no sistema de governança, de investimento, na geração de riqueza e de emprego e na consolidação da democracia; o reforço da liderança de rankings de boa governação, em concreto democracia mais participativa, baixa perceção da corrupção, qualidade e transparência das despesas públicas e modernização do Estado; e o reforço da descentralização e da transformação digital da administração

pública central e local, contribuindo para acelerar a transparência e o controle da ação pública. Pretende-se, a nível do sistema político, acelerar a agenda do reforço do desempenho do Parlamento, enquanto instituição superior de controlo político, impulsionar a coordenação do Sistema Nacional de Planeamento e da Gestão do Orçamento do Estado, a qualidade da parceria com as organizações não governamentais (ONG) e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e a viabilização do Programa Cidades Saudáveis e fazer de Cabo Verde uma referência de democracia, liberdade e boa governação em África e no mundo. Pretende-se, igualmente, no quadro do referido Programa, avançar para o portal da transparência e de dados abertos, adotando um código de transparência, o Sistema Nacional de Investimentos (SNI), o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Georreferenciado (SIGPG), o SIGOF atualizado, o SIMple – Plataforma Municipal Integrada, compras públicas eletrónicas e faturas eletrónicas. Essas reformas irão colocar Cabo Verde num patamar elevado e cimeiro em matéria de transparência e boa governação. A par das ações prioritárias acima elencadas, as atenções estão voltadas para:

1. a implementação do novo Estatuto dos Municípios, da nova Lei das Finanças Locais e do Código do Imposto sobre a Propriedade e Transmissão de Imóveis; o aprimoramento da Plataforma SIM para a SIMples; o reforço da implementação das políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial; o pleno funcionamento do Conselho das Finanças Públicas e do Conselho de Prevenção Contra a Corrupção; o avanço da justiça, com aceleração da redução de pendências, da implementação do Sistema de Informação da Justiça e das reformas agendadas no âmbito do PEDS II;
2. a consolidação da liberdade de imprensa e o reforço da independência e do pluralismo da comunicação social, atento à convergência com a União Europeia, com reavaliação da proteção social dos jornalistas, o desenvolvimento de competências, o reforço da fiscalização dos órgãos privados e a criação de mecanismos de financiamento e incentivos fiscais; e
3. o desenvolvimento do movimento associativo cabo-verdiano na Diáspora, a criação de condições para o aprofundamento da participação nas eleições legislativas e presidenciais de 2026, a implementação dos conselhos regionais e do conselho das comunidades e a penetração dos órgãos de comunicação social público e privado nacional no seio das comunidades cabo-verdianas no exterior.

125. Concretamente, para o ano económico de 2024, está alocado ao Programa Governança e Democracia, o montante global de 2.022 milhões de CVE, valor superior ao aprovado em 2023 (1.725 milhões de CVE), orientado para a implementação das seguintes ações:

- Realização das eleições autárquicas de 2024, com nível de participação e escolha livre que contribuam para o reforço do poder local e a consolidação da democracia, incluindo o recenseamento, a gestão do calendário e o processo eleitoral pela Comissão Nacional de Eleições e em suma a modernização e o reforço da credibilidade do sistema eleitoral, com a implementação de um novo sistema integrado de gestão eleitoral, cujo montante alocado é de 311 milhões de CVE;
- Subvenção aos partidos políticos com assento parlamentar, designadamente, MPD, PAICV e UCID, no valor global de 70 milhões de CVE, visando o exercício da função política/democrática;
- Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, no valor de 79,2 milhões de CVE;
- Funcionamento da Comissão de Proteção de Dados, com o montante de 32 milhões de CVE;
- O normal funcionamento da Assembleia Nacional, por forma a que se implemente a sua agenda legislativa, nos termos da lei e do projeto open-government, com o montante de 876,9 milhões de CVE;
- Realização da agenda da Presidência da República, designadamente a ratificação de diplomas, as relações externas, a magistratura de influência, as visitas às comunidades a nível nacional e na diáspora, cujo montante alocado é de 253,7 milhões de CVE;
- Funcionamento do Tribunal de contas, no valor de 242,7 milhões de CVE;
- Continuidade da atribuição do Prémio Nacional de Jornalismo, com o montante de aproximadamente 1,5 milhões de CVE;
- Funcionamento da Comissão Nacional de Proteção de Dados, no montante de 32 milhões de CVE;
- Reforço do funcionamento da Provedoria da Justiça, orçado em 36 milhões de CVE;
- Projeto Kriol Global, orçado em 20 milhões de CVE;



- Funcionamento das comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE'S) do país, no valor de 63,6 milhões de CVE.

#### IV.2.3.4. Diplomacia Cabo-Verdiana Novo Paradigma

126. O OE 2024 realiza um ciclo anual e central do PEDS II que propõe enfrentar e vencer desafios maiores da diplomacia, ou seja, a consolidação da posição de Cabo Verde como parceiro útil e relevante no Atlântico Médio, na promoção e manutenção da paz e segurança, da defesa da democracia e dos direitos humanos
127. O OE para 2024, em linha com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), através do Programa Diplomacia Cabo-verdiana, Novo Paradigma, preconiza a realização das seguintes medidas:
- A elaboração do Plano Estratégico da Diplomacia Cabo-verdiana; a implementação da matriz da diplomacia económica e da diplomacia para a centralidade da Diáspora, com adidos culturais e das comunidades; a mobilização do IDE, em especial no ZEEMSV, no Parque Tecnológico e na aceleração da transição energética; o desenvolvimento da ciência; e a criação do Centro Financeiro Internacional da Praia;
  - O reforço da integração regional, com a reinstalação da Missão Permanente de Cabo Verde junto à União Africana; o reconhecimento das especificidades de Cabo Verde, enquanto pequeno Estado Insular, na CEDEAO; a implementação dos acordos no âmbito da comunidade, designadamente, os marítimos, de mercado único e de transportes aéreos africanos; e a continuação da ratificação dos tratados e acordos em pendência, bem como o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos com o Brasil;
  - A promoção de novas modalidades de gestão da dívida externa e em especial a conversão do serviço da dívida em investimento climático e a ação pela adoção do Índice Multidimensional de Vulnerabilidade;
  - A monitorização dos consulados honorários, a continuação da operacionalização de consulados honorários de Cabo Verde, avanços para a efetivação do novo Acordo de Facilitação de Vistos e do Acordo de Readmissão no âmbito da parceria para a mobilidade com a União Europeia;
  - A realização dos acordos de facilitação de vistos nos passaportes de serviço e diplomáticos com países como o Reino da Noruega a República da Irlanda e o Reino de Marrocos, bem como em todos os passaportes com novos países, acordos de Segurança Social e a operacionalização do Observatório das Migrações;

- O reforço da mobilização de recursos externos e parcerias para a implementação do PEDS II, dando sequência à Conferência Internacional de Parceiros e às conferências temáticas;
- O aprofundamento da diplomacia para o comércio internacional, para facilitar empresas cabo-verdianas que exportam para os EUA no quadro do AGOA;
- O reforço da colaboração entre a Cabo Verde Trade Invest e a West Africa Trade and Investment Hub (WATIH) - USAID e a promoção da diplomacia económica para a penetração de produtos da indústria cabo-verdiana em países africanos da CPLP e da CEDEAO;
- A continuação do reforço da Parceria Especial de Cabo Verde com a União Europeia, ao abrigo do Sistema Generalizado de Preferências + (SGP+) e a promoção da cooperação estatística com os 25 principais países de acolhimento dos cabo-verdianos.

128. Desta feita, e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores, para o ano de 2024 o Programa Diplomacia Cabo-verdiana, Novo Paradigma contempla um orçamento no montante de 1.642 milhões de CVE, correspondente a um acréscimo de 10,9%, face ao Orçamento de 2023 (1.480 milhões de CVE), representando em termos absolutos, um aumento de 162 milhões de CVE; com ênfase para a execução das seguintes atividades e ações, nomeadamente:

- i.* Missões Diplomáticas e Postos Consulares(MDPC) e os Serviços Externos, com uma dotação no total de 1.590 milhões de CVE, ou seja, + 62 milhões de CVE que o OE2023, visando a instalação e o funcionamento da Embaixada na Etiópia e do Consulado Geral em Londres;
- ii.* Acordo de Reciprocidade, com 19 milhões de CVE;
- iii.* Política Externa, com 18 milhões de CVE;
- iv.* Assuntos Económicos, com 9 milhões de CVE;
- v.* Serviços dos Assuntos Jurídicos e Tratados, com 4 milhões de CVE; e
- vi.* Estudos de Política Externa, com 2 milhões de CVE.

#### IV.2.3.5. Modernização do Estado e da Administração Pública

129. A Modernização do Estado e da Administração Pública reveste-se de particular pertinência e relevância no contexto atual de expansão das novas tecnologias de comunicação e informação, de sociedades mais exigentes e com demandas cada vez mais complexas.
130. Este Programa deverá conduzir a implementação de medidas de políticas para a modernização do Estado e inovação administrativa, consonantes com uma Administração Pública com dimensão adequada à demanda, que valorize os seus recursos humanos, em que os procedimentos sejam menos burocráticos, se priorize a prestação de serviços públicos por via digital, seja mais próxima dos utentes, que seja aberta e transparente e que preste melhores serviços à coletividade.
131. Para prosseguir os objetivos do programa, está alocada para o ano de 2024 a dotação orçamental de aproximadamente 610 milhões de CVE, em que se prevê dar continuidade às seguintes medidas: (i) Otimizar o desempenho dos serviços públicos, para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas; (II) Valorizar e Investir nos recursos humanos, para prover e reter na Administração Pública a quantidade de colaboradores necessários, dotados do perfil adequado ao desempenho das atividades e estimular comportamentos que redundem em melhores resultados; (III) Simplificar e desmaterializar os processos e procedimentos administrativos, para criar fluxos simplificados e conexos que agregam valor ao serviço prestado pelo Estado; (IV) Incrementar a Governação digital na Administração Pública, para propiciar arranjos tecnológicos, administrativos e legislativos estruturantes para uma transformação digital segura e transparente; (V) Melhorar a qualidade da prestação dos serviços públicos, para renovar e gerir, de forma integrada, o atendimento nos serviços públicos, nos diferentes canais e garantir a boa gestão do atendimento nos serviços públicos; (VI) Fomentar a proximidade e incentivar a participação dos cidadãos e da sociedade civil, para garantir o acesso equitativo aos serviços e às informações e documentos administrativos em todas as ilhas e na diáspora, permitir a auscultação, participação e o controle dos cidadãos e agentes e permitir a melhoria contínua.
132. Em linha com essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:
- A continuidade do reforço dos serviços para um atendimento público centrado nas necessidades dos cidadãos e das empresas, dotado com cerca de 75 milhões de CVE, destinados (i) ao fomento de espaços modernos que reúnam várias entidades

públicas e privadas através do projeto Espaço Cidadão, (ii) à promoção da modernização da prestação de serviços, orientados para satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, e (iii) desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos centrais e locais, através do projeto “Qualidade da Prestação de Serviços e Implementação de Infraestrutura Tecnológica”.

- A disponibilização de serviços no Portal Integrado dos Serviços Públicos, com foco nas necessidades do cidadão e das empresas, sendo esses serviços digitais e não digitais, orçado com 42 milhões de CVE;
- A continuidade do processo de desenvolvimento do Portal de Dados Abertos como meio de divulgação de informações relevantes do Estado, para maior transparência e utilização dos dados públicos pela sociedade civil, no montante de 12 milhões de CVE;
- O reforço da administração tributária, no montante de 152 milhões, a ser empreendido na modernização da Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE), na reforma tributária e aduaneira, na continuidade do processo de implementação do centro arbitral, no programa de cidadania fiscal e na atribuição de prémios aos contribuintes que cumpram com as medidas fiscais, através do “Sorteio Fatura da Felicidade”
- A implementação da base de dados dos organismos públicos, que irá permitir ter uma radiografia das entidades públicas do país, para melhor acompanhamento da gestão pública e tomada de decisão, orçamentado com 5 milhões de CVE;
- O recenseamento geral dos recursos humanos da Administração Pública e o desenvolvimento do novo Sistema Integrado dos Recursos Humanos da Administração Pública, (53 milhões de CVE);
- A consolidação das Contas Públicas, dando prioridade à implementação do Plano de Implementação das Normas Internacionais da Contabilidade para o Sector Público (IPSAS), implementação do Comité de Relato Financeiro (CRF) e da Agenda de Up-Grade do SIGOF, no montante de 52 milhões de CVE;
- A melhoria da gestão do património do Estado, ou seja, valorização dos imóveis do Estado, incluindo inventário, registo e avaliação, orçado em 36 milhões de CVE;
- A consolidação das reformas do Tesouro e recentragem de gestão de ativos (27 milhões de CVE).

#### IV.2.3.6. Diáspora Cabo-Verdiana - Uma Centralidade

133. A objetivo do Programa Diáspora Cabo-verdiana, uma Centralidade, é trazer a Diáspora cabo-Verdiana, tendo em conta o seu potencial, para a centralidade das políticas publicas.
134. OE 2024 em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026, priorizará a implementação do Plano Estratégico da Diáspora Cabo-verdiana 2022-2026 e designadamente a elaboração do perfil das comunidades e a criação de um sistema de estatísticas da diáspora, a institucionalização do Congresso Internacional de Quadros Cabo-verdianos, a revisão da legislação e a implementação dos conselhos regionais e do Conselho das Comunidades, o desenvolvimento do movimento associativo cabo-verdiano nas comunidades no exterior e a criação de câmaras de comércio cabo-verdianas nos países de acolhimento, com o suporte do Governo de Cabo Verde.
135. Visando a execução do Programa Diáspora Cabo-verdiana, uma Centralidade, o OE 2024 deverá garantir:
- A adequação da administração pública às demandas da diáspora e à promoção da participação de cientistas, investigadores e outros quadros especializados da diáspora cabo-verdiana nas áreas da saúde, do ensino superior, da ciência e do desporto;
  - A promoção do investimento da diáspora no turismo sustentável, na indústria, no ensino superior, na ciência e na cultura e nas indústrias criativas, da economia azul e da economia digital;
  - O reforço da participação da diáspora nas próximas eleições legislativas e presidenciais;
  - A expansão das Convenções de Segurança Social, os Acordos de Dupla Tributação, abrangendo a proteção de investimentos da diáspora;
  - A reintegração dos repatriados, a promoção da cultura cabo-verdiana nos países de acolhimento das comunidades cabo-verdianas;
  - O reforço da penetração dos órgãos de comunicação social nacionais no seio das comunidades cabo-verdianas no exterior e em especial da diplomacia capaz de conferir relevo às comunidades cabo-verdianas emigradas, nas relações com os

Estados de acolhimento e de proporcionar às comunidades cabo-verdianas e aos seus descendentes tratamentos digno, integração e empoderamento.

136. Assim, para materialização do Programa, o OE 2024 contempla um montante de 87 milhões de CVE, contra os 44 milhões de CVE inscritos no OE 2023, representando um aumento de 98,0%, correspondentes a mais 43 milhões de CVE, em termos absolutos.

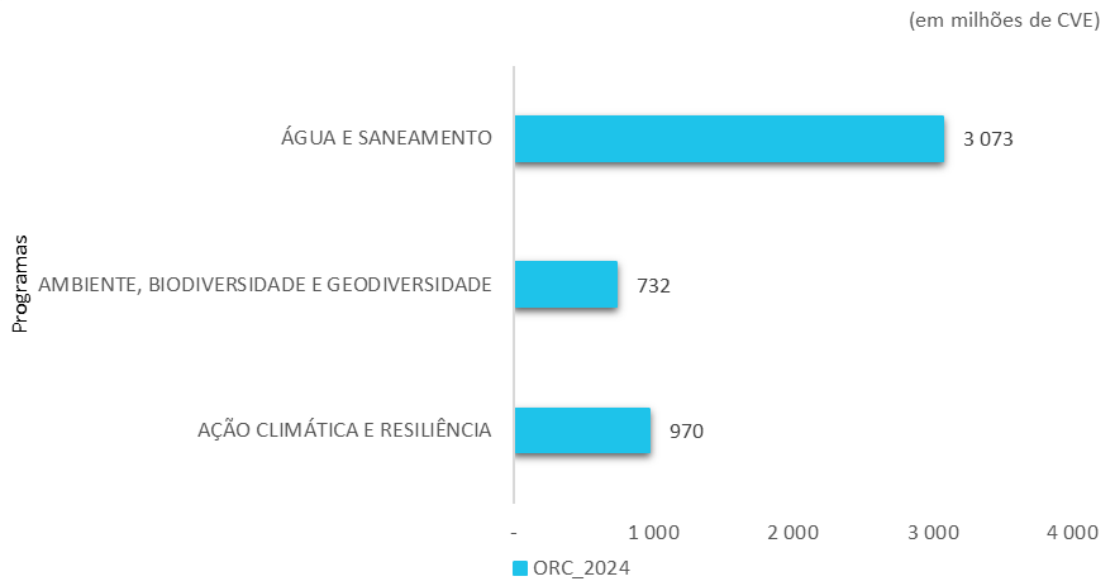
137. De entre as atividades e ações a serem desenvolvidas destacam-se os seguintes:

- “Assuntos Consulares e Migrações”, com 33 milhões de CVE;
- “Cabo Verde Global”, com cerca de 11 milhões de CVE;
- “Diáspora de Sucesso e Realização de Congresso Internacional de Quadros”, tem como objetivo central a valorização dos cabo-verdianos de sucesso, a partir da diáspora, (i) O alinhamento do Projeto Diáspora de Sucesso com o Congresso Internacional de Quadros vai permitir a institucionalização de um veículo que permita atrair quadros cabo-verdianos, reforçando, assim, o capital humano necessário ao processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Projeto, “Promoção da Diáspora Cabo-verdiana e valorização dos respetivos quadros”, com 10 milhões de CVE;
- “Reforma Legislativa Prevista no Plano Estratégicos”, visando melhorar a governança do país em relação às comunidades cabo-verdianas no exterior e adequar a administração pública às demandas da diáspora, através de reformas legislativas, nomeadamente (i) Lei das Associações Revistas; (ii) Lei quadro (ou lei de bases) da integração da diáspora no processo de desenvolvimento, aprovada e publicada; (iii) Revisão, regulamentação e implementação da Lei do Conselho das Comunidades; e (iv) Revisão da Lei do regresso definitivo, com 8 milhões de CVE;
- “Apoio à Comunidade Cabo-verdiana na Diáspora”, com 6 milhões de CVE;
- “Gala Cabo Verde Sucesso”, com 6 milhões de CVE;
- Observatório das Migrações”, com cerca 6 milhões de CVE;
- “Campanha de Aquisição de Nacionalidade”, tendo em vista assegurar que os laços das segundas e posteriores gerações da diáspora com a nação cabo-verdiana continuem fortes e se aprofundem. Processo de atribuição de nacionalidade cabo-verdiana gratuita aos descendentes dos cabo-verdianos residentes nos países africanos (Costa do Marfim, Senegal, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau e Moçambique), previsto no Decreto-Lei nº 48/2022, com 5 milhões de CVE; e

- Desenvolver SOS Emigrante e acelerar a conectividade funcional constante e permanente com a diáspora; cobrir as regiões das Américas, África, Europa e Resto do Mundo; servir os emigrantes 24 horas por dia, 7 dias da semana e 365 dias por ano. Com este Projeto a ideia de “Cabo Verde - Nação Global” será desenvolvida e todo cabo-verdiano espalhado pelo mundo ficarão com uma linha direta que possam contactar os serviços dos consulados e das embaixadas e o próprio país, independentemente da região ou país de acolhimento onde residem, podendo 24 por 24 horas contactar o país, especialmente em caso de urgência, através da “Linha Direta Emigrante - SOS Diáspora”, com 2,5 milhões de CVE.
138. Ainda, ações de outros programas contribuem para realização do Programa Diáspora Cabo-verdiana - uma Centralidade, nomeadamente, Programa Diplomacia Cabo-Verdiana, Novo Paradigma, Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável, Programa Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas, Programa Governança e Democracia e Programa Modernização do Estado e da Administração Pública.

#### IV.2.4. Pilar Ambiente

139. O Pilar Ambiente surge como uma grande inovação neste novo ciclo de planeamento, constituindo um dos pilares essenciais do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), desenhado para o horizonte temporal 2022-2026, cujo objetivo estratégico é promover a descentralização, o desenvolvimento regional e a convergência. Essa convergência, requer coesão territorial, qualidade e sustentabilidade urbanas, a sustentabilidade ambiental, a ação climática e a resiliência, bem como a valorização da biodiversidade e da geodiversidade.



Fonte: MFFF

140. O Pilar Ambiente deverá impulsionar mudanças e acelerar o progresso e assim cumprir o primeiro ciclo da Ambição 2030, através dos três (3) programas, nomeadamente a “Ação Climática e Resiliência”, “Água e Saneamento” e “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade, aos quais está previsto no âmbito do orçamento de 2024 um montante global de 4.775 milhões de CVE, correspondente a 5,6% do total dos recursos previstos no OE2024, equivalente a 1,6% do PIB.



Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas

(em milhões de

CVE)

PILAR	PROGRAMA	ORÇ_2024	PESO %
AMBIENTE	AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	970	20,3%
	AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	732	15,3%
	ÁGUA E SANEAMENTO	3 073	64,4%
<b>AMBIENTE TOTAL</b>		<b>4 775</b>	<b>100%</b>

Fonte: MFFF

141. Do total previsto no Pilar Ambiente, para o ano económico 2024, destaca-se o Programa Água e Saneamento por contribuir com a maior fatia de recursos, o equivalente a 64,4% do total previsto, ou seja, 3.073 milhões de CVE em termos absolutos, reforçando a importância que as autoridades cabo-verdianas atribuem ao Programa para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Salienta-se ainda, no Pilar Ambiente, os Programas Ação Climática e Resiliência, com 20,3%, e Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade, com 15,3%.

#### IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento

142. Uma das apostas do PEDS II é essencialmente a Água e Saneamento para todos, por serem partes de políticas sociais que promovem respostas integradas no combate à pobreza, com foco na pobreza extrema, visando o melhoramento do abastecimento de água e do saneamento de forma segura, inclusiva e de boa qualidade em todo o território nacional.

143. Assim, para alcançar esse desiderato, o Programa prevê no OE 2024, o montante de 3.073 milhões de CVE, registando um aumento de 18,3% (+ 476.2 milhões CVE) referente ao OE de 2023, o que permitirá ao Programa Água e Saneamento priorizar as principais ações consideradas estruturantes para o sector.

144. Ainda, no âmbito do OE 2024, do montante global de 3.073 milhões de CVE previsto, 380 milhões de CVE é financiado por donativo, 2.319 milhões de CVE por empréstimos e 374 milhões de CVE pelo Tesouro incluindo as receitas consignadas.

145. Para a execução desse Programa, o OE 2024 visa priorizar as seguintes atividades:

- O projeto de Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia, que consome 248 milhões de CVE do orçamento do Programa, prevendo-se a realização das seguintes ações: (i) a construção de 6,5 km de rede de distribuição de água

- potável; (ii) a densificação de 1026 ml de rede de coletores de águas residuais (São Felipe e Palha Sé); (iii) a reabilitação da ETAR; (iv) a realização de formação para os técnicos da unidade de implementação do projeto e para os técnicos da ANAS e ICV; e (v) a ação de IEC e sensibilização para a mudança de comportamento em água e saneamento.
- Ao projeto de Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago, com uma dotação orçamental de 215 milhões de CVE, para a realização das seguintes ações: (i) a execução, o fornecimento e a instalação de equipamentos de cinco furos (Praia); (ii) a execução, o fornecimento e a instalação de equipamentos de quatro furos (São Miguel); (iii) a construção e o equipamento de duas dessalinizadoras (Praia, com capacidade de 15.000 m<sup>3</sup>/dia e São Miguel, com capacidade de 10.000 m<sup>3</sup>/dia); (iv) a construção de um reservatório de produção no município da Praia de 5.000 m<sup>3</sup>/dia; (v) a instalação de 45 km de conduta de distribuição de água; (vi) a construção e montagem de equipamentos de três estações de bombagem; e (vii) a construção de 4 reservatórios de estocagem de água.
  - A melhoria na Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com o objetivo de reforçar do plano de gestão de resíduos da ilha de Santo Antão e do Fogo; o reforço de acesso à água nos bairros periféricos; o encerramento de lixeiras municipais (Fogo e Santo Antão) e a mobilização de água e adequações técnicas da dessalinizadoras Norte da Boa Vista, dotado com o valor total de 101 milhões de CVE.
  - O programa de Apoio Sectorial Água e Saneamento - Cve/389, que consome 359 milhões de CVE do orçamento do Programa, prevendo-se a realização das seguintes ações: (i) a conclusão da instalação da dessalinizadora 100% solar na ilha da Brava; (ii) o contrato de performance de redução das perdas na cidade da Praia; (iii) os trabalhos de otimização energética das infraestruturas e instalação de sistemas de produção de energia renovável; (iv) a assistência técnica para operacionalização de Águas de Santo Antão e Águas de São Nicolau; (v) o estudo de redução de perdas em Santo Antão e o estudo de redução de perdas em São Nicolau; (vi) os trabalhos de otimização da rede em Santo Antão e São Nicolau; (vii) a modelação hidráulica da rede de distribuição de água em Santo Antão e São Nicolau; (viii); e (ix) a implementação do Promosan - Programa de Apoio ao Sector da Água e do Saneamento nas escolas.
  - A mobilização de Água e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas, que consome 17 milhões de CVE do orçamento do programa, prevendo-se a realização, a fiscalização e a monitorização das infraestruturas hidráulicas, da assistência técnica jurídica, da

reabilitação de infraestruturas hidráulicas e da reabilitação de 4 poços na ilha de S. Vicente.

- O Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da ilha de Santo Antão e o Apoio à Implementação do Plano Operacional Intermunicipal de Gestão de Rsu de Sto Antão, previstos em cerca de 55 milhões de CVE;
- Ainda, aposta na aquisição e instalação da dessalinizadoras para as ilhas de Santiago e de Boavista; na condução de adução e distribuição de água nos municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos, no projeto piloto de economia circular no ciclo urbano da água na ETAR de Santa Cruz, e na elaboração do Plano Sanitário da cidade de São Filipe (Aps e Apd), que consomem 139 milhões de CVE do orçamento do programa, cujos objetivos são aumentar a disponibilidade de água em quantidade, qualidade e pressão e assegurar o acesso sustentável aos serviços de saneamento.

#### IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade

146. O Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade advém de uma nova aposta do mais recente Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), desenhado para o horizonte temporal 2022-2026, cujos objetivos são melhorar a preservação, a restauração e a valorização da biodiversidade, incluindo os ecossistemas e espécies prioritárias, criar e valorizar uma rede de sítios de interesse geológicos e reforçar a literacia ambiental, a consciência ecológica e a informação ambiental e o sistema de inspeção e licenciamento.
147. De igual modo, o programa viabilizará as prioridades inerentes à consolidação das reservas da biosfera, o Projeto Cabo Verde - Becoming a Future Island Nation, o Centro de Educação Ambiental de Pedra Badejo, o programa Nacional do Ozono, a gestão ambiental e a conservação dos recursos e espaços naturais, a mitigação do impacto ambiental e a valorização turística e ambiental das aldeias rurais, que consomem 94 milhões de CVE do orçamento do programa, prevendo-se dar seguimento a ganhos já conseguidos a nível do aprofundamento do conhecimento científico e reforçar as condições para a proteção, recuperação e valorização da biodiversidade e geodiversidade do país.
148. Ainda, no âmbito do OE 2024, do montante global de 732 milhões de CVE previsto para o Programa, 711 milhões de CVE são financiados pelo Tesouro, incluindo as receitas consignadas e 21 milhões de CVE, por Donativo.

149. Para o ano económico de 2024, serão priorizados os seguintes projetos:
- Apostar na promoção do desenvolvimento sustentável – Fa, com o montante de 593 milhões de CVE, cujo intuito é de realizar os projetos enquadrados nas Diretivas do Investimento para o Ambiente relativas ao período de 2021-2024, com intervenções nas políticas ambiental, da água e do saneamento a fim de contrapor os défices existentes, a nível nacional, e garantir o desenvolvimento sustentável dos mesmos;
  - O programa priorizará, ainda, através dos recursos do Fundo do Ambiente, a recuperação de Áreas Florestais Degradadas e o reforço da capacidade institucional na produção e divulgação do Programa Agricultura e Ambiente, na cooperação e formação superior em Ciências do Ambiente e na prevenção de incêndio e recuperação florestal, previstos com cerca de 45 milhões de CVE, com impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

#### IV.2.4.3. Programa ação Climática e Resiliência

150. Uma das apostas do mais recente Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) é o Programa Ação Climática e Resiliência, que deve impulsionar a resiliência do setor e que consiste em implementar uma governança climática participativa, justa, eficaz e eficiente para integrar as mudanças climáticas nas políticas, planos e estratégias, aumentar a resiliência em face às mudanças climáticas, reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros Gases de Efeito Estufa (GEE), e reforçar o acesso equitativo da população à informação e alertas climáticos, baseados no conhecimento e facilitados por uma diplomacia mais forte de “Ação Climática e Resiliência”.
151. Ainda, no âmbito do OE 2024, do montante global de 970 milhões de CVE previsto no Programa, 481 milhões de CVE é financiado por Donativo e 489 milhões de CVE pelo Tesouro receitas internas do ano corrente incluindo as receitas consignadas.
152. Para o ano económico de 2024, o Programa Ação Climática e Resiliência, viabilizará as prioridades inerentes à ação climática e resiliência, quais sejam, a monitorização da qualidade do ar, o reforço da capacidade de monitorização geofísica e da capacidade institucional em matéria de qualidade ambiental, o funcionamento efetivo do Sistema Integrado de Informação Atmosférica para a monitorização e a prevenção dos riscos climáticos e ambientais, cujos projetos consomem 57 milhões de CVE do orçamento do programa.
153. Ainda, para a execução desse Programa, o OE 2024 visa priorizar:

- Reforçar o Fundo Nacional de Emergência, com um montante total de 205 milhões de CVE, registando um aumento de 31% (+ 48 milhões de CVE) em relação ao OE 2023, com o objetivo de melhorar a adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo às ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades às alterações climáticas.
- O Programa Governança e Ação Climática - Cve/401, prevê um montante total de 468 milhões de CVE, registando um aumento de 75,3% (+200,1 milhões de CVE) em relação ao OE 2023. Visa reforçar a coordenação e o planeamento climático a todos os níveis, apoiar a responsabilidade, a tecnologia, a ciência e o conhecimento sobre o clima, melhorar a diplomacia climática nacional, a geopolítica e os conhecimentos linguísticos e implementar as ações de adaptação em cinco municípios, quais sejam, Ribeira Brava (São Nicolau), Mosteiros (Fogo), Brava (Brava), Boavista (Boavista) e Praia (Santiago).
- O reforço da capacidade institucional em matéria da qualidade ambiental, que consome o montante total de 28 milhões de CVE do orçamento do programa, cujo objetivo é o de dar continuidade à realização das atividades, tais como, a criação da base de dados de informação ambiental, a implementação do projeto piloto da Agenda 21 Escolar nas ilhas do Fogo e do Maio, a criação do banco de imagens da DNA e a regulamentação da lei de plásticos de utilização única.
- Melhoria do funcionamento do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, que consome 192 milhões de CVE do orçamento do programa, que visa permitir a Cabo Verde e à comunidade científica internacional obter informações das concentrações dos GEE e aerossóis na região e melhorar os serviços climáticos para os setores sensíveis ao clima.

#### **IV.2.5. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”**

154. O Programa Gestão e Administração Geral, por compreender recursos que garantem o funcionamento dos demais Programas, é considerado um programa transversal envolvendo atividades de natureza tipicamente administrativa, assegurando apenas o funcionamento do Estado, não podendo deste modo ser enquadrado nos quatro Pilares estratégicos.

155. Os recursos alocados ao Programa totalizam o montante de 17.559 milhões de CVE, e comparativamente com o OE 2023 sofreu um aumento de 14,6%, garantindo ao Estado realizar as despesas com:

- Serviços públicos gerais, com um orçamento a volta dos 12.650 milhões de CVE, com destaque para as seguintes despesas:
  - o serviço da dívida, interna e externa, e outros encargos, com cerca de 6.235 milhões de CVE, assegurando assim a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do país;
  - despesas com pessoal (2.559 milhões de CVE) , aquisição de bens e serviços (1.214 milhões de CVE) e de ativos não financeiros (383 milhões de CVE) , que permitem aos serviços gerais garantir o normal funcionamento, em que se destaca os encargos com: (i) aumento salarial no montante de 431 milhões de CVE, sendo 191 milhões CVE para o pessoal de quadro comum, 185 milhões CVE com a implementação do PCFR, e 55 milhões CVE para os pensionistas, (ii) pagamento da licença da Microsoft, no âmbito do contrato de prestação de serviço celebrado com o NOSI, no total de 100 milhões de CVE e (iii) pagamento do serviço da rede de Banda Larga do Estado a CV Telecom, no montante de 72 milhões de CVE;
  - reembolsos e restituições de IVA, IUR e outras restituições, no montante total de 619 milhões de CVE;
  - pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências correntes à Administração Pública, com 541 milhões de CVE.;
  - encargo com indemnização, orçado em 337 milhões de CVE;
  - dotação provisional, para fazer face às despesas não previstas e inadiáveis, orçado com 350 milhões de CVE, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º, da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de junho; e
  - do pagamento de comissões diversas às instituições bancárias, com 200 milhões de CVE.
- Administração e gestão dos serviços que tenham a seu cargo os assuntos económicos, com 1.400 milhões de CVE distribuídos pelas seguintes atividades económicas:
  - gestão e apoio administrativos dos assuntos económicos de investigação, de desenvolvimento e não especificados, com um orçamento a volta dos 818 milhões de CVE;
  - subsídios às empresas públicas e privadas não financeiras, em cerca de 202 milhões de CVE, justificados, sobretudo, pela necessidade de subsidiação de

órgãos públicos (Inforpress e RTC) e privados de comunicação social e de subsídio às linhas aéreas;

- gestão e apoio administrativos dos serviços relacionados com a agricultura, silvicultura, pesca e pecuária, com 171 milhões de CVE;
  - gestão e apoio administrativos dos serviços relacionados com a economia, com 82 milhões de CVE;
  - gestão e apoio administrativos de serviços de transportes, com 72 milhões de CVE;
  - gestão e apoio administrativos dos serviços relacionados com comunicações, com 23 milhões de CVE;
  - gestão e apoio administrativos dos serviços relacionados com a indústria e energia, com 19 milhões de CVE; e
  - gestão e apoio administrativos dos serviços relacionados com o turismo, com 13 milhões de CVE.
- Administração e gestão dos serviços de proteção social, com uma dotação orçamental de 1.069 milhões de CVE, com destaque para as despesas de contribuição da segurança social, orçadas em 1.030 milhões de CVE;
  - Administração e gestão dos serviços de segurança e ordem pública, com um orçamento de 689 milhões de CVE, com destaque para os serviços dos tribunais (289 milhões de CVE) e os serviços prisionais (263 milhões de CVE);
  - Administração e gestão dos serviços da educação, com 593 milhões de CVE;
  - Administração e gestão dos serviços da saúde, com 471 milhões de CVE;
  - Administração e gestão dos serviços culturais com 212 milhões de CVE;
  - Administração e gestão dos serviços de proteção ambiental, com 201 milhões de CVE;
  - Administração e gestão dos serviços do desporto, com 147 milhões de CVE;
  - Administração e gestão dos serviços de habitação e desenvolvimento urbanístico, com 64 milhões de CVE; e
  - Administração e gestão dos serviços da defesa, com 61 milhões de CVE.

## V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

156. Entre os seus objetivos, o Programa do Governo, estabelece posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social.
157. Nesta perspetiva, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
158. O sistema dos marcadores de género - Gender Marker - integrado no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira - SIGOF, fornece informações importantes relativas à alocação de verbas a nível dos projetos/unidades. De forma geral, a marcação é feita com base no conteúdo do quadro lógico do projeto e irá permitir, primeiramente, identificar na proposta do Orçamento do Estado, os projetos de acordo com a sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país com identificação das respetivas verbas alocadas.
159. Sendo uma ferramenta integrada no SIGOF, o marcador de género servirá também como instrumento de seguimento da execução das despesas públicas prioritárias para a promoção da igualdade de género no Orçamento de Estado de Cabo Verde, servindo ainda como ferramenta para o seguimento, a fiscalização e o controlo ao longo da execução orçamental.
160. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais foi elaborada de acordo com os marcadores de género desenhados pelo Pro PALOP-TL ISC. O marcador prevê quatro níveis de classificação, designadamente:
- **NIVEL G0:** Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
  - **NIVEL G1:** Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;



- **NIVEL G2:** Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e
  - **NIVEL G3:** Projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.
161. A semelhança do OE 2023, este orçamento é também apresentado na perspetiva do “Género”, e contemplou um universo de 1.201 projetos e unidades, ou seja, mais 46 projetos e unidades que o OE 2023 (1.155 projetos e unidades).
162. Importa ressaltar que todos os projetos e unidades foram classificados nos diferentes níveis de Marcadores do Género, ou seja, 100%, representando um montante total de 85.949 milhões de CVE.
163. Comparativamente com o orçamento de 2023 (78.011 milhões de CVE), verificou-se um aumento em termos absoluto de 7.938 milhões de CVE, equivalente a 10,2%.
164. Desses projetos, foram classificados conforme os níveis abaixo discriminados:
- Nível G0: 272 projetos/unidades, representando um montante de 26,656 milhões de CVE;
  - Nível G1: 607 projetos/unidades, representando um montante de 37.522 milhões de CVE;
  - Nível G2: 297 projetos/unidades, representando um montante de 20.339 milhões de CVE; e
  - Nível G3: 26 projetos/unidades, representando um montante de 1.436 milhões de CVE.

Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2024

(em milhões de CVE)

Sistema Marcadores de Género	Descrição	OE2023 Números de projetos e unidades		OE2024 Números de projetos e unidades		OE2023	OE2024
		Proj/Unid	Estrut(%)	Proj/Unid	Estrut(%)		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	305	26,4%	272	22,6%	25 012	26 656
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	581	50,3%	607	50,5%	32 397	37 522
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	250	21,6%	297	24,7%	18 928	20 336
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	19	1,6%	26	2,2%	1 675	1 436
<b>Total Geral</b>		<b>1155</b>	<b>100,0%</b>	<b>1202</b>	<b>100,0%</b>	<b>78 012</b>	<b>85 949</b>

Fonte: MFFE

165. O exercício de marcação de género acima referenciado no quadro permite constatar que:

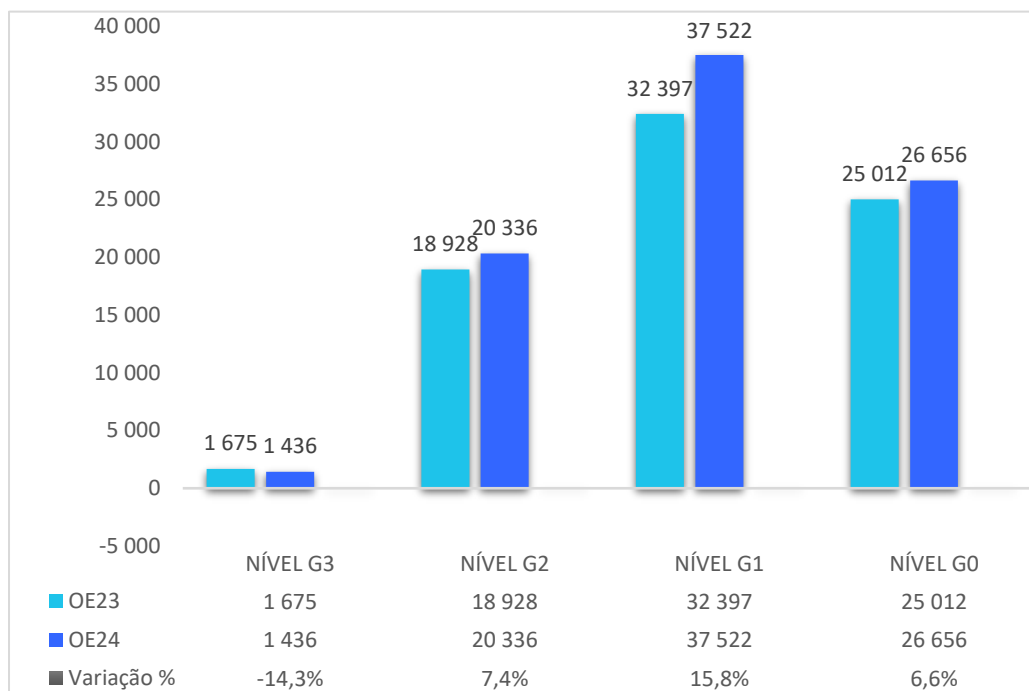
- Apenas 22,6% do total dos projetos/unidades inscritos no OE 2024 estão marcados no nível G0, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade do género;
- Cerca de 75,2 % dos projetos contemplados estão marcados nos níveis G1 e G2, ou seja, projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género e/ou projetos com componente para a promoção da igualdade de género;
- Cerca de 2,2% (26 projetos/unidades) orçados como G3, traduzindo em +7 projetos/unidades que os do OE2023, são de promoção de igualdade de género e contribuem diretamente para a implementação das prioridades de género.

166. Resumindo, 69% do total dos projetos/unidades orçamentados, incluem pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género e/ou incluem simultaneamente, pelo menos, um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género e/ou projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, representado um total alocado de 59.293 milhões de CVE, nos projetos/unidades com contribuição de género, em face ao total orçado no OE 2024.

167. Portanto, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e a equidade de género e que estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de género, e por outro lado, a priorização ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Gráfico 6 – OE 2024 na Dimensão do Género

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

168. O marcador define igualmente quatro níveis de classificação para as Unidades de Gestão e Apoio Administrativo -UGAA, que não têm quadro lógico, como se indica:

- **NÍVEL G0.** - UNIDADE QUE AINDA NÃO INTEGRAM GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas na função pública para a promoção da igualdade de género nem conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.
- **NÍVEL G1.** - UNIDADE COM DADOS DESAGREGADOS POR SEXO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas dentro da função pública para a promoção da igualdade de

género, mas conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade

- **NIVEL G2.** - UNIDADE COM COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que não tendo a promoção da igualdade de género como função principal, desenvolve ações específicas dentro da função pública para combater as causas ou abordar as consequências da discriminação contra as mulheres e das desigualdades de género e promover um quadro institucional favorável para alcançar esse objetivo.
- **NIVEL G3.** - UNIDADE DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, tem como função principal contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em Vigor.

169. Assim, dos 1.202 projetos/unidades contemplados no OE 2024 apenas 251, isto é, 20,9% correspondem a de Unidades de Gestão e Administração Geral, com um montante total de 17.559 milhões de CVE, equivalente a (20,4%), conforme os níveis abaixo citados:

- **Nível G0:** 116 projetos/unidades, representando um montante de 13.759 milhões de CVE;
- **Nível G1:** 84 projetos/unidades, representando um montante de 3.374 milhões de CVE;
- **Nível G2:** 49 projetos/unidades, representando um montante de 400 milhões de CVE; e
- **Nível G3:** 2 projetos/unidades, representando um montante de 26 milhões de CVE.

170. O quadro abaixo indica os programas de acordo com sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país, com a identificação das respetivas verbas alocadas, na proposta do Orçamento do Estado para o ano de 2024.

Tabela 7 – Programa vs. Recursos Alocados por Níveis de Género no OE 2024

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS	NIVEIS - MARCADORES DE GENERO				Total Geral	Peso
	NÍVEL G0	NÍVEL G1	NÍVEL G2	NÍVEL G3		
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	15	706	40	209	970	1,1%
ÁGUA E SANEAMENTO	0	578	2 495	0	3 073	3,6%
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIV	0	114	618	0	732	0,9%
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	44	0	0	0	44	0,1%
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚST	6	62	0	0	68	0,1%
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E D	1 366	397	65	0	1 828	2,1%
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPOF	0	70	0	217	287	0,3%
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISM	87	1 234	319	1	1 640	1,9%
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	952	571	210	0	1 733	2,0%
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA	34	171	149	14	368	0,4%
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUM/	62	2 086	8 662	5	10 815	12,6%
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	92	7	10	0	109	0,1%
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SA	262	6 699	676	0	7 637	8,9%
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CEN'	0	81	6	0	87	0,1%
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO F	20	1 622	0	0	1 642	1,9%
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	13 759	3 374	400	26	17 559	20,4%
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	333	579	1 090	20	2 022	2,4%
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URB/	4 275	797	1 293	0	6 364	7,4%
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGU	1 707	1 066	18	0	2 791	3,2%
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	811	1 533	170	50	2 564	3,0%
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADM	529	80	0	0	610	0,7%
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	166	232	16	0	414	0,5%
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTEN	2	1 361	0	0	1 363	1,6%
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO	226	555	6	0	788	0,9%
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDAC	0	0	0	72	72	0,1%
PROTEÇÃO SOCIAL	57	8 345	3 188	821	12 411	14,4%
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	1 205	4 784	429	0	6 418	7,5%
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	645	416	477	0	1 538	1,8%
<b>Total Geral</b>	<b>26 656</b>	<b>37 522</b>	<b>20 336</b>	<b>1 436</b>	<b>85 949</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE